Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 19 de abril de 2014 - nº 1586 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 32 páginas

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 10.180/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para construção (madeiras), destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 h do dia 06 de maio de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula, 17, salas 03/04, Centro, Atibaia/SP. O edital na íntegra está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 12.726/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bobinas térmicas, destinadas às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 08/05/14 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 08/05/14 às 13h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, aos 17 dias do mês de Abril de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Aviso de Julgamento de Impugnação

PROCESSO Nº 6.390/14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/14

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços educacionais, com foco em habilidades linguísticas e de reforço escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 107/14, julga a impugnação ao edital apresentada por interessada. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 17 de abril de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 7.185/14.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/14.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de toldos (com instalação), destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 036/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo da seguinte forma: AMPLITUDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, item 02 (R$ 138,75), item 03 (R$ 138,75), item 04 (R$ 110,92). O item 01 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 14 dias do mês de abril de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6.119/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/14

Objeto: Aquisição de pacotes Microsoft Office 2.013 para uso nos ultrabooks da Secretaria Municipal da Saúde. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou fracassada a presente licitação, conforme Ata constante nos autos, homologo o procedimento licitatório em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 14 dias do mês de abril de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 8.827/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/14.

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de freezer, calculadora de mesa com bobina, aparelho de telefone, DVD player, lavadora de roupas, liquidificador tipo doméstico, aparelho de som, batedeira doméstica, cortador de frios, forno a gás e relógio de parede, destinados às diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 438/461), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 046/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: TB DALFRE EPP., para os lotes 01 (R$ 284,57), 15 (R$ 380,00) e 16 (R$ 1.800,00); MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI ME, para os lotes 03 (R$ 36,15), 05 (R$ 319,99), 14 (R$ 920,00), 17 (R$ 81,69) e 18 (R$ 330,00); ZANZIMAR COMERCIAL MULTICOISAS LTDA ME., para os lotes 10 (R$ 539,00) e 11 (R$ 2.280,00). M.H. PERELLES ME., para os lotes 04 (R$ 119,70) e 08 (R$ 313,80); JR COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME., para os lotes 02 (R$ 63,90), 06 (R$ 382,90), 07 (R$ 839,99) e 19 (R$ 58,75); ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME., para os lotes 09 (R$ 759,50). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 14 dias do mês de abril de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 9.054/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/14

Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares colar cervical, imobilizador de cabeça e reanimador Lista 02/2014, destinados ao SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 350/360), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 052/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: NACIONAL

Poder Executivo

COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para os lotes 01 (R$ 10,80), 02 (R$ 10,80) e 03 (R$ 10,80); DZ-7 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, para o lote 04 (R$ 101,00) COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., para os lotes 05 (R$ 110,00), 06 (R$ 110,00) e 07 (R$ 110,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 15 dias do mês de abril de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 16 de abril de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 10.100/12
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/14

Objeto: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do Centro de Referência da Educação, Fase II, Atibaia/SP. Homologação e adjudicação. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, homologo a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e adjudico o objeto licitado à empresa CONSTRUCOSTA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor global de R$ 1.665.800,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 15 de abril de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7.928/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/14

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares bolsa, cânula endotraqueal, tala e tesoura especial para APH (Lista 01/2014) destinados ao SAMU da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 049/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: VIBEL COMERCIAL LTDAME, o lote: 01 (R$ 340,00). CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, os lotes: 02 (R$ 2,55), 03 (R$ 2,55), 04 (R$ 2,55), 05 (R$ 2,55), 06 (R$ 2,55), 07 (R$ 2,55), 08 (R$ 1,87), 09 (R$ 1,90), 10 (R$ 1,87), 11 (R$ 1,87) e 12 (R$ 1,87). NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, os lotes: 13 (R$ 8,00), 14 (R$ 10,60), 15 (R$ 12,00) e 16 (R$ 14,80). O lote 17 foi anulado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de abril de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6.969/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/14

Interessados: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás GLP a granel, destinado ao aquecimento da piscina do CIEM da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 057/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., o lote: 01 (R$ 5,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de abril de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 9.227/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/14

Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (insulina, lista 16/14), destinados ao atendimento da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 240/242), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 058/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: DAKFILM COMERCIAL LTDA, para o lote 01 (R$31,51); CM HOSPITALAR LTDA, para o lote 02 (R$ 79,44). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de abril de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6.077/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/14

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bonés de brim, destinados aos agentes comunitários de saúde, da secretaria municipal de saúde, e vestimenta de segurança tipo jardineira, calçado de segurança tipo bota de borracha e colete, destinados à defesa civil, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 366), que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 034/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: TORINO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA EPP. Lote 01: item 01(R$ 6,02), perfazendo o valor global do lote de R$ 2.107,00 (Dois mil, cento e sete reais); Lote 03: Item 01 (R$ 19,00), 02 (R$ 19,00), 03 (R$ 19,00) e 04 (R$ 19,00) perfazendo o valor global do lote de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais); DGR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Lote 02: item 01 (R$ 27,75), 02 (R$ 27,75), 03 (R$ 27,75), 04 (R$ 27,75), 05 (R$ 27,75), 06 (R$ 27,75), 07 (R$ 27,75) e 08 (R$ 27,75) perfazendo o valor global do lote de R$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais); Lote 04: item 01 (R$ 95,33), 02 (R$ 92,33), 03 (R$ 95,33), 04 (R$ 95,33), 05 (R$ 95,33), 06 (R$ 95,33) perfazendo o valor global do lote de R$ 28.599,00 (Vinte e oito mil quinhentos e noventa e nove reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da

Poder Executivo

homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 15 dias do mês de abril de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 9.053/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/14

Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 035/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, os itens: 02 (R$ 4,60), 03 (R$ 5,80), 04 (R$ 7,30), 05 (R$ 11,85), 06 (R$ 20,40), 07 (R$ 2,50), 10 (R$ 31,15), 20 (R$ 16,30), 21 (R$ 53,50), 22 (R$ 318,00), 25 (R$ 13,00) e 30 (R$ 21,00). BELL ELECTRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, os itens: 08 (R$ 60,00), 09 (R$ 2,14), 12 (R$ 155,00), 13 (R$ 202,00), 14 (R$ 13,20), 16 (R$ 14,80), 17 (R$ 16,00), 23 (R$ 85,50), 24 (R$ 187,50), 27 (R$ 1,37), 28 (R$ 1,37) e 29 (R$ 1,31). COMERCIAL ECOMIX EIRELI ME, os itens: 11 (R$ 80,00), 15 (R$ 17,92), 18 (R$ 19,53), 19 (R$ 21,00), 26 (R$ 1,99) e 31 (R$ 0,22). O item 01 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 15 dias do mês de abril de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 10.178/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/14

Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de veículos (câmara de ar e protetores de pneus), destinados aos veículos leves e pesados desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 037/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP, os itens: 01 (R$ 100,00), 02 (R$ 174,00), 03 (R$ 200,00), 04 (R$28,00), 05 (R$ 28,00), 06 (R$ 13,00), 07 (R$ 26,00), 08 (R$ 12,00), 09 (R$ 28,00), 10 (R$ 40,00), 11 (R$ 40,00), 12 (R$ 84,00), 13 (R$ 84,00), 14 (R$ 100,00), 15 (R$ 147,00), 16 (R$ 255,00), 17 (R$ 240,00), 18 (R$ 52,00), 19 (R$ 79,00), 20 (R$ 30,00), 21 (R$35,50), 22 (R$ 26,90), 23 (R$ 32,50), 24 (R$ 59,60), 25 (R$ 21,15) e 26 (R$ 26,90). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 15 dias do mês de abril de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, aos 17 dias do mês de Abril de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

DISPENSA

PROCESSO Nº 15.712/14
DISPENSA Nº 008/14

Ratificação. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação de empresa para internação e tratamento de paciente com autismo, Gabriel Mucciolo Teixeira, conforme mandado judicial, por um período de 30 (trinta) dias, destinada à Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL SHANGRI-LA LTDA EPP, no valor total de R$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais), e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei N 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 15 dias do mês de abril de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 17 de abril de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 09.866/13. 1º Termo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo Nº 014/13. Contratada: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratante: Câmara Municipal de Nazaré Paulista. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24/03/14.

PROCESSO Nº 07.438/14. DISPENSA Nº 006/14. Termo de contrato de locação Nº 049/14. Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia. Locador: Esequiel Vieira. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Albertina Mieli Pires, 161, Centro, Atibaia/SP, para instalação do Centro de Referência da Mulher, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 25.546,68. Assinatura: 09/04/14.

Secretaria de Administração, aos 17 dias do mês de Abril de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

§ 2º DO ARTIGO 15
LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 17.738/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/13

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar - Lista 05/2013, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento n.°394/13 à Ata de Registro de Preços n.° 288/13
Atibaia-SP, 03 de Outubro de 2.013.
Empresa: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
Objeto: O Presente Termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 288/13, com a finalidade de alterar a Razão Social, da Empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, passando a ter a seguinte denominação social: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO N.º 28.918/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos, destinados ao uso dos Dispensários de Medicamentos e atendimento do Programa Saúde do Escolar, da Secretaria Municipal de Saúde, com

Poder Executivo

entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 395/2013
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Albendazol 400 mg comprimido mastigável.
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 0,418

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Albendazol 400mg/10ml frasco com 10 ml.
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 1,268

Ata de Registro de Preços n.º 396/2013
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 03
Unidade: BS
Descrição: Óxido de Zinco 150mg/g + Retinol 5000UI/g + Colecalciferol 900UI/g pomada bisnaga com 45g.
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 1,700

PROCESSO N.º 27.279/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios – Açúcar, Adoçante, Café em pó e Chá mate, destinados ao uso em Copa e Cozinha das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 397/2013
Empresa: F.G. JUNIOR & CIA LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Açúcar Refinado (...)
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 1,64

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Adoçante Dietético líquido (...)
Marca: Doce Menor
Valor Unitário: R$ 2,90

Lote: 04
Unidade: CX
Descrição: Chá Mate 250 gr (...)
Marca: Prenda
Valor Unitário: R$ 3,26

PROCESSO N.º 8.437/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas - lista 11/2013 para atender solicitações administrativas de usuários da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento n.° 399/13 à Ata de Registro de Preços n.º 164/13
Atibaia-SP, 09 de Outubro de 2.013
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: O Presente Termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços N.º 533/12, com a finalidade de alterar o endereço, passando a sua sede para a Avenida Pierre Simon De La Place, n.º 751, Galpão 03 e 04, Techno Park, na cidade de Campinas/SP, CEP 13.069-320.

PROCESSO N.º 25.347/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – Lista 12/2013, destinados ao uso dos dispensários da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 400/13
Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Cloridrato de Tiamina 300mg comprimido.
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,088

Lote: 31
Unidade: CO
Descrição: Dietilestilbestrol 1mg comprimido. Ref. Destibenol.
Marca: Apsen
Valor Unitário: R$ 0,417

Lote: 51
Unidade: FR
Descrição: Domperidona 1mg/ml suspensão frasco com 10ml.
Marca: Uci Farma
Valor Unitário: R$ 15,000

Lote: 55
Unidade: CO
Descrição: Doxiciclina, Cloridrato 100mg comprimido.
Marca: Doxiclin
Valor Unitário: R$ 0,099

Lote: 57
Unidade: CAP
Descrição: Dutasterida 0,5mg cápsula gelatinosa.
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 5,000

Lote: 59
Unidade: CO
Descrição: Enalapril, Maleato 10mg comprimido.
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 0,045

Lote: 85
Unidade: FR
Descrição: Fluticasona, Propionato 50mcg spray oral frasco com 120 doses.
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 85,750

Lote: 96
Unidade: CO
Descrição: Glicazida 80mg comprimido.
Marca: Cifarma
Valor Unitário: R$ 0,190

Ata de Registro de Preços n.° 401/13
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 07
Unidade: CO
Descrição: Cloridrato de Tramadol 37,5 mg + Paracetamol 325mg.
Marca: Aché
Valor Unitário: R$ 1,260

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Desvenlafaxina Monoidratada, Succinato de 50mg – comprimidos revestidos de liberação controlada. Marca de referência: Pristiq 50mg.
Marca: Wyeth
Valor Unitário: R$ 3,680

Lote: 54
Unidade: CO
Descrição: Doxazosina, Mesilato 4mg comprimido.
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 0,340

Lote: 70
Unidade: CO
Descrição: Estrogenos conjugados 0,625mg comprimido.
Marca: Wyeth
Valor Unitário: R$ 0,738

Lote: 97
Unidade: CAP
Descrição: Clicosamina 500mg + Condroitina 400mg cápsula.
Marca: Aché
Valor Unitário: R$ 1,040

Ata de Registro de Preços n.° 402/13
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 12
Unidade: BS
Descrição: Clotrimazol 1% creme dermatológico bisnaga 20g.
Marca: Pratidona
Valor Unitário: R$ 3,604

Lote: 33
Unidade: FR
Descrição: Digoxina Elixir 0,05mg/ml frasco com 60ml.
Marca: Pratidona
Valor Unitário: R$ 4,852

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.° 403/13
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Colchicina 0,5mg comprimido.
Marca: Multilab
Valor Unitário: R$ 0,350

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Deflazacort 6mg – comprimido.
Marca: Nova Química
Valor Unitário: R$ 0,780

Lote: 25
Unidade: CO
Descrição: Dexclorfeniramina, Maleato 2mg.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,090

Lote: 26
Unidade: FR
Descrição: Dextrano 70 1mg + Hipromelose 3mg + Poliquartenio - 1 Solução oftálmica frasco 5ml.
Marca: Latinofarma
Valor Unitário: R$ 13,900

Lote: 41
Unidade: AM
Descrição: Dipirona 500mg/ml injetável ampôla 2ml.
Marca:Teuto
Valor Unitário: R$ 0,894

Lote: 47
Unidade: CO
Descrição: Divalproato de Sódio 500mg comprimido.
Marca: Zydus
Valor Unitário: R$ 1,160

Lote: 78
Unidade: CO
Descrição: Fenobarbital 100mg comprimido.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,048

Lote: 87
Unidade: CO
Descrição: Furosemida 40mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,020

Ata de Registro de Preços n.° 404/13
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 23
Unidade: FR
Descrição: Dexametasona 0,1% solução oftálmica estéril frasco 5ml.
Marca: Alcon
Valor Unitário: R$ 4,780

Lote: 35
Unidade: CO
Descrição: Diltiazen 30mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,120

Lote: 42
Unidade: FR
Descrição: Dipirona 500mg/ml gotas frasco com 10ml.
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,435

Lote: 52
Unidade: FR
Descrição: Dorzolamida, Cloridrato 2% solução oftálmica frasco com 5ml.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 20,000

Lote: 68
Unidade: CO
Descrição: Espironolactona 25mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,080

Lote: 88
Unidade: CAP
Descrição: Gabapentina 400mg cápsula.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,700

Ata de Registro de Preços n.° 405/13
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 24
Unidade: CO
Descrição: Dexametasona 4mg comprimido.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,220

Lote: 28
Unidade: CO
Descrição: Diclofenaco Sódico 50mg comprimido.
Marca: Vitamed
Valor Unitário: R$ 0,015

Lote: 60
Unidade: UN
Descrição: Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml solução injetável em seringa pré carregada.
Marca: Cellof
Valor Unitário: R$ 6,810

Lote: 61
Unidade: AM
Descrição: Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml solução injetável em seringa pré carregada.
Marca: Cellof
Valor Unitário: R$ 9,720

Ata de Registro de Preços n.° 406/13
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 27
Unidade: AM
Descrição: Dextrocetamina, Cloridrato de 50mg/ml – ampôla 10ml.
Marca: Ketamin
Valor Unitário: R$ 56,680

Lote: 58
Unidade: AM
Descrição: Efedrina, Sulfato de 50 mg/ml - ampôla 1ml.
Marca: Efedrin
Valor Unitário: R$ 3,37

Lote: 73
Unidade: AM
Descrição: Etomidato 2mg/ml – ampola 10 ml.
Marca: Etomidato
Valor Unitário: R$ 10,000

Lote: 79
Unidade: AM
Descrição: Fentanila 50mcg/ml sol inj 02ml.
Marca: Fentanest
Valor Unitário: R$ 0,800

Lote: 80
Unidade: CAP
Descrição: Fluconazol 100mg cápsula.
Marca: Flucazol
Valor Unitário: R$ 1,000

Lote: 81
Unidade: AM
Descrição: Flumazenil 0,5mg 5ml ampôla c1.
Marca: Flumazil
Valor Unitário: R$ 30,790

Ata de Registro de Preços n.° 407/13
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 30
Unidade: CO
Descrição: Dicloridrato de Betaistina 24mg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,521

Lote: 74
Unidade: CO
Descrição: Ezetimiba 10mg + Sinvastatina 20mg comprimido.
Marca: Schering Plough
Valor Unitário: R$ 2,790

Lote: 75
Unidade: CO
Descrição: Ezetimibe 10mg comprimido.
Marca: Merck Sharp
Valor Unitário: R$ 2,300

Lote: 91
Unidade: FR
Descrição: Gentamicina 0,5% solução oftálmica estéril frasco com 5ml.
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 6,580

Ata de Registro de Preços n.° 408/13
Empresa: DROGAFONTE LTDA.

Lote: 32
Unidade: CO
Descrição: Digoxina 0,25mg comprimido.
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 0,035

Lote: 38
Unidade: FR
Descrição: Dimenidrinato 25mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 5mg/ml gotas.
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 1,826

Lote: 62
Unidade: UN
Descrição: Enoxaparina Sódica 60mg/0,6ml solução injetável em seringa pré carregada.

Poder Executivo

Marca: Blausiegel
Valor Unitário: R$ 11,700

Lote: 67
Unidade: CO
Descrição: Espironolactona 100mg.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,209

Ata de Registro de Preços n.° 409/13
Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 37
Unidade: UN
Descrição: Diltiazen sr 120mg comprimido.
Marca: Boehringer
Valor Unitário: R$ 1,400

Lote: 40
Unidade: CO
Descrição: Dipiridamol 75mg comprimido.
Marca: Boehringer
Valor Unitário: R$ 0,137

Lote: 50
Unidade: CO
Descrição: Domperidona 10mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,090

Lote: 53
Unidade: CO
Descrição: Doxazosina, Mesilato 2mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,120

Ata de Registro de Preços n.° 410/13
Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA S/A.

Lote: 56
Unidade: CO
Descrição: Duloxetina, Cloridrato 60mg comprimido.
Marca: Libbs
Valor Unitário: R$ 2,470

Lote: 72
Unidade: CO
Descrição: Etodolaco 400mg – comprimido revestido. (Ref. Flancox).
Marca: Apsen
Valor Unitário: R$ 1,117

Ata de Registro de Preços n.° 411/13
Empresa: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA – ME.

Lote: 66
Unidade: CO
Descrição: Espiramicina 500mg comprimido.
Marca: Sanofi Aventis
Valor Unitário: R$ 2,280

Lote: 98
Unidade: EV
Descrição: Glicosamina, Sulfato 1,5g + Condroitina, Sulfato Sódico 1,2g envelope.
Marca: Zodiac
Valor Unitário: R$ 2,390

Ata de Registro de Preços n.° 412/13
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

Lote: 95
Unidade: CO
Descrição: Glicazida 30mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,139

PROCESSO Nº 26.860/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 13/13, destinados ao uso dos Pacientes usuários da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços Nº 413/13
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Aciclovir 200 mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,10

Lote: 16
Unidade: FR
Descrição: Albendazol 400mg/10ml frasco com 10ml.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,78

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: Alopurinol 300mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,11

Lote: 24
Unidade: CAP
Descrição: Amoxicilina 500mg cápsula.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,07

Lote: 25
Unidade: FR
Descrição: Amoxicilina triidratada 250mg/5ml frasco 150ml.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 2,39

Lote: 27
Unidade: CO
Descrição: Atenolol 50mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,03

Lote: 81
Unidade: CO
Descrição: Ciprofloxacino 500 mg.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,13

Ata de Registro de Preços Nº 414/13
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido.
Marca: IMEC
Valor Unitário: R$ 0,01

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral gotas frasco 30ml.
Marca: Uci-Farma
Valor Unitário: R$ 6,10

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Alendronato Sódico 10mg comprimido.
Marca: Minusorb
Valor Unitário: R$ 0,18

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Aminofilina 100mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,08

Lote: 22
Unidade: CO
Descrição: Amiodarona, cloridrato 200mg comprimido.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,18

Lote: 60
Unidade: CO
Descrição: Captopril 25mg comprimido.
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,02

Lote: 80
Unidade: CO
Descrição: Cinarizina 75mg dissolução normal.
Marca: Neo Q/Hyp/Brain
Valor Unitário: R$ 0,35

Lote: 87
Unidade: CO
Descrição: Clopidogrel 75 mg comprimido.
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 0,36

Ata de Registro de Preços Nº 415/13
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 11
Unidade: CO
Descrição: Ácido Tióctico (Ácido Alfa – Lipóico) 600 mg – comprimido revestido.
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 3,78

Lote: 46
Unidade: FR
Descrição: Brinzolamida 1% Solução oftálmica estéril frasco com 5ml.
Marca: Alcon
Valor Unitário: R$ 40,24

Ata de Registro de Preços Nº 416/13
Empresa: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.

Poder Executivo

Lote: 12
Unidade: FRP
Descrição: Ácido Zoledrônico 4mg/5ml. Solução concentrada para infusão intravenosa – frasco ampôla com 5ml. (Ref. Zometa).
Marca: Blaztere
Valor Unitário: R$ 290,00

Ata de Registro de Preços Nº 417/13
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 13
Unidade: FR
Descrição: Ácido Zoledrônico 5mg/100 ml solução para aplicação frasco intravenosa frasco com 100 ml (...)
Marca: Aclasta
Valor Unitário: R$ 1.254,76

Lote: 61
Unidade: CO
Descrição: Carbamazepina 400mg cr comprimido.
Marca: Tegretol
Valor Unitário: R$ 1,32

Lote: 76
Unidade: CO
Descrição: Ciclosporina 100mg comprimido.
Marca: Sandimmun
Valor Unitário: R$ 3,99

Lote: 93
Unidade: CO
Descrição: Cloridrato de Memantina de 10 mg.
Marca: Ebix
Valor Unitário: R$ 1,19

Ata de Registro de Preços Nº 418/13
Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 15
Unidade: CO
Descrição: Agomelatina 25 mg comprimido revestido. Medicamento de referência: Valdoxan 25mg.
Marca: Servier
Valor Unitário: R$ 5,60

Lote: 55
Unidade: FR
Descrição: Budesonida 50mcg/dose spray nasal frasco com 200 doses.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 18,67

Lote: 58
Unidade: CO
Descrição: Cabergolina 0,5mg comprimido.
Marca: Pfizer
Valor Unitário: R$ 17,06

Lote: 77
Unidade: CO
Descrição: Cilostazol 100mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,47

Lote: 78
Unidade: CO
Descrição: Cilostazol 50mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,36

Ata de Registro de Preços Nº 419/13
Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Lote: 23
Unidade: FR
Descrição: Amoxicilina + Clavulanato Potássico 500mg + 125 mg frasco.
Marca: Genérico Sandoz
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 26
Unidade: CO
Descrição: Anlodipina 05 mg comprimido.
Marca: Besilapin
Valor Unitário: R$ 0,02

Lote: 33
Unidade: CX
Descrição: Beclometasona 400MG + Salbutamol 800mcg Suspensão estéril para aerossolterapia caixa com 10 flaconetes contendo 2ml estéril para aerossalterapia, caixa com 10 flaconetes contendo 2ml.
Marca: Clenil Compositum A
Valor Unitário: R$ 37,51

Lote: 34
Unidade: FR
Descrição: Beclometasona, Dipropionato 50mcg/dose uso inalatório nasal frasco com 200 doses frasco de aplicação intranasal.
Marca: Clenil Nasal Aquoso
Valor Unitário: R$ 33,75

Lote: 35
Unidade: KIT
Descrição: Beclometasona, Diproprionato 400mcg cápsula pó para inalação + Inalador.
Marca: Clenil Pulvinal
Valor Unitário: R$ 44,27

Lote: 36
Unidade: FR
Descrição: Beclometasona, Diproprionato 50mcg/dose, jato spray nasal aquoso, frasco com 130 doses.
Marca: Clenil Nasal Aquoso
Valor Unitário: R$ 24,83

Ata de Registro de Preços Nº 420/13
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 30
Unidade: CO
Descrição: Baclofeno 10mg comprimido.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 37
Unidade: FR
Descrição: Beclometasona, Diproprionato 50mcg/dose, jato spray nasal aquoso, frasco com 200 doses.
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 31,50

Lote: 67
Unidade: UN
Descrição: Cefalexina sup. oral 50mg/ml frasco 100 ml.
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 7,50

Ata de Registro de Preços Nº 421/13
Empresa: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA.

Lote: 59
Unidade: BS
Descrição: Calcipotriol 50MCG/G + Betametasona 0,5mg/g pomada bisnaga com 30g.
Marca: Leo Pharma
Valor Unitário: R$ 72,08

Ata de Registro de Preços Nº 422/13
Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 63
Unidade: CO
Descrição: Carbonato de Cálcio + Lactogliconato, equivalente a 1000 mg de Carbonato de Cálcio Ionizado comprimido efervescente.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 1,77

Lote: 90
Unidade: CO
Descrição: Cloreto de Potássio 600mg comprimido.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 0,41

PROCESSO N.º 26.862/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 14/2013, destinados ao uso dos dispensários da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 423/13
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Glucagon frasco com 1mg/ui+ seringa com diluente.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 102,390

Lote: 38
Unidade: FR
Descrição: Lactulose 667mg/ml xarope frasco com 120ml.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 5,400

Lote: 49
Unidade: CO
Descrição: Levotiroxina sódica 25mcg comprimido.
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 0,146

Poder Executivo

Lote: 50
Unidade: CO
Descrição: Levotiroxina Sódica 50mcg comprimido.
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 0,146

Lote: 61
Unidade: CO
Descrição: Medroxiprogesterona 10mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,520

Lote: 62
Unidade: AM
Descrição: Medroxiprogesterona 150mg/ml suspensão injetável ampôla com 1ml.
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 12,00

Lote: 83
Unidade: UN
Descrição: Mometasona, Furoato Spray Nasal aproximadamente 50mcg/dose/jato, Cart, com 01 frasco com 9 g com 60 atomizações.
Marca: Schering
Valor Unitário: R$ 32,370

Lote: 87
Unidade: CO
Descrição: Moxifloxacino, Cloridrato 400 mg comprimido.
Marca: Bayer
Valor Unitário: R$ 8,054

Lote: 88
Unidade: FR
Descrição: Moxifloxacino, Cloridrato 5mg/ml solução oftálmica frasco com 5ml.
Marca: Alcon
Valor Unitário: R$ 21,430

Ata de Registro de Preços n.° 424/13
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Haloperidol 1mg comprimido.
Marca: Halo
Valor Unitário: R$ 0,100

Lote: 07
Unidade: CO
Descrição: Haloperidol 5mg comprimido.
Marca: Halo
Valor Unitário: R$ 0,068

Lote: 08
Unidade: AM
Descrição: Haloperidol 5mg injetável ampola 1ml.
Marca: Halo
Valor Unitário: R$ 2,000

Lote: 09
Unidade: AM
Descrição: Haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml injetável.
Marca: Halo
Valor Unitário: R$ 4,550

Lote: 10
Unidade: AM
Descrição: Heparina Sódica 5000ui/0,25mL injetável subcutâneo ampola.
Marca: Hemofol
Valor Unitário: R$ 5,680

Lote: 12
Unidade: AM
Descrição: Hidralazina 20mg/ml – ampola 1ml.
Marca: Nepresol
Valor Unitário: R$ 3,300

Lote: 28
Unidade: CO
Descrição: Imipramina 25mg comprimido.
Marca: Imipra
Valor Unitário: R$ 0,140

Lote: 39
Unidade: CO
Descrição: Lamotrigina 25mg comprimido.
Marca: Neural
Valor Unitário: R$ 0,300

Lote: 45
Unidade: CO
Descrição: Levomepromazina 100mg comprimido.
Marca: Levozine
Valor Unitário: R$ 0,580

Lote: 46
Unidade: CO
Descrição: Levomepromazina 25 mg comprimido.
Marca: Levozine
Valor Unitário: R$ 0,290

Lote: 47
Unidade: FR
Descrição: Levomepromazina 4% solução oral frasco com 20ml.
Marca: Levozine
Valor Unitário: R$ 6,520

Lote: 51
Unidade: AM
Descrição: Lidocaína 2% sem vaso constritor – ampola 5ml.
Marca: Xylestesin
Valor Unitário: R$ 2,200

Lote: 53
Unidade: FR
Descrição: Lidocaína, Cloridrato 10% spray nasal anestésico frasco com 50ml.
Marca: Xylestesin
Valor Unitário: R$ 75,000

Lote: 86
Unidade: AM
Descrição: Morfina 10 mg ampola A1.
Marca: DIMORF
Valor Unitário: R$ 1,630

Lote: 99
Unidade: AM
Descrição: Nitroglicerina 5mg/ml – ampola 5ml.
Marca: Tridil
Valor Unitário: R$ 20,960

Ata de Registro de Preços n.° 425/13
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Haloperidol 2% solução oral gotas frasco com 20ml.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,890

Lote: 75
Unidade: BS
Descrição: Metronidazol 500mg/5g Geleia Vaginal bisnaga com 50g.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 2,898

Lote: 76
Unidade: BS
Descrição: Miconazol 2% Creme Intra Vaginal bisnaga com 80g.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 3,179

Lote: 97
Unidade: FR
Descrição: Nistatina 100000ui/ml suspensão oral frasco com 50ml.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,315

Ata de Registro de Preços n.° 426/13
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 13
Unidade: DR
Descrição: Hidralazina 25mg drágea.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 0,190

Lote: 41
Unidade: FR
Descrição: Latanoprost 50 mcg/ml+Timolol (Maleato) 5mg/ml solução oftálmica estéril frasco com 2,5ml.
Marca: Xalacom
Valor Unitário: R$ 77,880

Lote: 64
Unidade: CO
Descrição: Memantina 10mg comprimido.
Marca: Ebix
Valor Unitário: R$ 1,520

Lote: 85
Unidade: EV
Descrição: Montelucaste 4mg granulado sachê grânulos orais.
Marca: Montelair
Valor Unitário: R$ 1,220

Ata de Registro de Preços n.° 427/13
Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 18
Unidade: CO
Descrição: Hidroxicloroquina, Sulfato 400mg comprimido revestido.
Marca: Apsen
Valor Unitário: R$ 1,58

Lote: 26
Unidade: CO

Poder Executivo

Descrição: Ibuprofeno 300mg comprimido.
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 0,060

Lote: 34
Unidade: CO
Descrição: Isossorbida, mononitrato 20mg comprimido.
Marca: Zydus
Valor Unitário: R$ 0,100

Lote: 35
Unidade: CO
Descrição: Isossorbida, mononitrato 40mg comprimido.
Marca: Zydus
Valor Unitário: R$ 0,300

Lote: 80
Unidade: CO
Descrição: Mirtazapina 30mg comprimido revestido. Medicamento de Referência: Razapina 30mg.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 2,000

Lote: 91
Unidade: UN
Descrição: Nicotina 7mg adesivo.
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 4,700

Ata de Registro de Preços n.° 428/13
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 25
Unidade: FR
Descrição: Ibuprofeno 20mg/ml suspensão oral frasco com 100ml.
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 2,970

Lote: 27
Unidade: FR
Descrição: Ibuprofeno 50mg/ml solução oral gotas frasco 30ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,660

Lote: 37
Unidade: CO
Descrição: Ivermectina 6mg comprimido.
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 0,280

Lote: 43
Unidade: CO
Descrição: Levodopa 250mg+Carbidopa 25mg comprimido.
Marca: Neo Q
Valor Unitário: R$ 0,250

Lote: 52
Unidade: BS
Descrição: Lidocaína 2% Geleia bisnaga 30g.
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 1,800

Lote: 66
Unidade: AM
Descrição: Meperidina (Cloridrato de Petidina) 50mg/ml – ampola 2ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 1,450

Lote: 89
Unidade: AM
Descrição: Naloxona 0,4mg/ml C1.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 6,000

Lote: 90
Unidade: BS
Descrição: Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI/G pomada bisnaga com 50g.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 4,900

Lote: 92
Unidade: CO
Descrição: Nifedipina 10mg comprimido.
Marca: Neo Q
Valor Unitário: R$ 0,050

Lote: 94
Unidade: CO
Descrição: Nifedipina 20mg comprimido.
Marca: Neo Q
Valor Unitário: R$ 0,055

Lote: 95
Unidade: CO
Descrição: Nifedipina 20mg liberação lenta comprimido.
Marca: Laboris
Valor Unitário: R$ 0,100

Lote: 96
Unidade: CO
Descrição: Nimodipina 30mg comprimido.
Marca: Neo Q
Valor Unitário: R$ 0,220

Lote: 98
Unidade: CAP
Descrição: Nitrofurantoina 100 mg cápsula.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,110

Lote: 100
Unidade: AM
Descrição: Nitroprussiato de Sódio 25mg/ml ampola 2ml.
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 5,000

Ata de Registro de Preços n.° 429/13
Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Imunoglobulina Anti-RH0 (D) de 250 a 300mg injetável + diluente.
Marca: Kamrho Dim
Valor Unitário: R$ 149,520

Ata de Registro de Preços n.° 430/13
Empresa: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA - ME

Lote: 30
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Glulisina 100ui/ml, Caneta descartável pré-enchida, solução injetável 3ml.
Marca Ref: Apidra Solostar.
Marca: Sanofi Aventis
Valor Unitário: R$ 19,470

Lote: 81
Unidade: CO
Descrição: Modafilina 100 mg – comprimidos.
Marca: Libbs
Valor Unitário: R$ 2,290

Ata de Registro de Preços n.° 431/13
Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Lote: 31
Unidade: UN
Descrição: Insulina Lispro 25% + Insulina Lispro Protamina 75% - Caneta injetora descartável contendo 3ml (300 unidades) de insulina U-100.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 25,740

Ata de Registro de Preços n.° 432/13
Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 44
Unidade: CO
Descrição: Levofloxacino 500mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,236

Lote: 48
Unidade: CA
Descrição: Levonorgestrel 0,75mg cartela com 2 comprimidos.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 4,118

Ata de Registro de Preços n.° 433/13
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 60
Unidade: CO
Descrição: Mebeverina, Cloridrato 200mg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 2,500

PROCESSO Nº 27.673/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalar, destinado ao Serviço Móvel de Atendimento de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 434/13
Empresa: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

Lote: 01
Item: 01
Unidade: FR
Descrição: Água Oxigenada 01 litro; 10 volumes.
Marca: DGL
Valor Unitário: R$ 2,75

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços Nº 435/13
Empresa: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Catéter Intravenoso 16g estéril descartável (...)
Marca: Smiths Medical
Valor Unitário: R$ 2,02

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Catéter Intravenoso 18g estéril descartável (...)
Marca: Smiths Medical
Valor Unitário: R$ 1,63

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Catéter Intravenoso 20g estéril descartável (...)
Marca: Smiths Medical
Valor Unitário: R$ 1,63

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Catéter Intravenoso 22g estéril descartável (...)
Marca: Smiths Medical
Valor Unitário: R$ 1,63

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Catéter Intravenoso 24g estéril descartável (...)
Marca: Smiths Medical
Valor Unitário: R$ 1,63

Ata de Registro de Preços Nº 436/13
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 03
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Catéter para Oxigênio tipo óculos (...)
Marca: Biosani
Valor Unitário: R$ 0,65

Lote: 04
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Extensor Intermediário de duas vias para administração de medicações parenterais compatíveis (...)
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,63

Lote: 06
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Máscara de Proteção Respiratória modelo N95 (...)
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 2,40

Ata de Registro de Preços Nº 437/13
Empresa: VIBEL COMERCIAL LTDA.

Lote: 05
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Kit Parto emergencial (...)
Marca: Ortocenter
Valor Unitário: R$ 80,00

PROCESSO Nº 22.612/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de comunicação, lista 003/13, destinado ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses..
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/10/2014).
Órgão Gerenciador: Diversas Secretarias.

Ata de Registro de Preços Nº 438/13
Empresa: RAFAEL FURQUIM DE SOUZA.

Lote 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Adaptador 3/4" para condulete em PVC cor cinza. fabricado em PVC - cor cinza.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 0,38

Item: 03
Unidade: RL
Descrição: Cabo liso para telefone 4 vias. Obs.: rolo contendo 200m.
Marca: Lábramo
Valor Unitário: R$ 126,29

Item: 05
Unidade: CX
Descrição: Cabo par trançado rígido 4 pares, categoria 5E. Obs.: Caixa contendo 300m.
Marca: Pacific
Valor Unitário: R$ 290,76

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Capa protetora para RJ45. Obs.: Fabricada em material silicone, cor azul.
Marca: Etherlink
Valor Unitário: R$ 0,22

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Keystone RJ11. Obs.: para uso em condulete.
Marca: Furukawa
Valor Unitário: R$ 3,36

PROCESSO Nº 17.737/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar (lista 06/2013), destinado ao uso das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses..
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 439/13
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Tubo a Vácuo para Coagulação (...)
Marca: Labor Import
Valor Unitário: R$ 0,28

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Tubo de Glicemia Adulto (...)
Marca: Labor Import
Valor Unitário: R$ 0,28

Ata de Registro de Preços Nº 440/13
Empresa: ECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Tubo de Glicemia Pediátrico (...)
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,27

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Tubo de Hematologia Adulto (...)
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,25

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Tubo de Hematologia Pediátrico (...)
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,27

Lote: 06
Unidade: TB
Descrição: Tubo de Sorologia Adulto (...)
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,45

PROCESSO Nº 28.590/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/13

Objeto: Registro de preços para eventual locação de ônibus rodoviário, com toilette à bordo, destinados ao uso da Secretaria de Educação, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Esporte e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses..
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Gabinete do Prefeito / Secretaria de Esporte e Lazer.

Ata de Registro de Preços Nº 441/2013
Empresa: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA EPP.

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Locação de Ônibus Rodoviário com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, com toilette, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, de até 150 km.
Preço Unitário por Viagem até 150 Km: R$ 500,86
Valor Unitário por Km Excedente: R$ 5,61
Preço Unitário por Viagem até 150 Km + Preço Unitário por Km Excedente: R$ 506,47

PROCESSO Nº 30.060/13

Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 18/13, destinados ao uso dos Pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 442/13
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 01
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Marca: Novorapid
Valor Unitário: R$ 27,89

Lote: 02
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Aspart solúvel 30% + Aspart Protamina 70% refil com 3ml.
Marca: Novomix 30
Valor Unitário: R$ 32,98

Lote: 03
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Detemir 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Marca: Levemir
Valor Unitário: R$ 55,48

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Laraglutida 6mg/ml – Caneta pré carregada com 3ml.
Marca: Victoza
Valor Unitário: R$ 151,53

Ata de Registro de Preços Nº 443/13
Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 04
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Glargina 100ui/ml frasco com 10ml.
Marca: Sanofi Avents
Valor Unitário: R$ 243,96

Lote: 05
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Glargina 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Marca: Sanofi Avents
Valor Unitário: R$ 78,63

Ata de Registro de Preços Nº 444/13
Empresa: ELI Lilly DO BRASIL LTDA.

Lote: 06
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Humana NPH 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 07
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Humana regular 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 08
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Lispro 100ui/ml frasco com 10ml.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 70,36

Lote: 09
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Lispro 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 28,10

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Insulina Lispro 25% + Insulina Lispro Protamina 75% - Caneta injetora descartável contendo 3ml (300 unidades) DE Insulina U-100.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 32,97

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Teriparatida 250mcg/ml. (Embalagem com uma caneta injetora descartável com cartucho de 3ml. Obs.: cartucho contém 3,3ml para liberar 3ml).
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 1.589,42

PROCESSO Nº 30.228/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de luva descartável, destinado ao das Creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 445/13
Empresa: LOPEZ E CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: CX
Descrição: Luva de Vinil 100% antialérgica Tam M. Caixa com 100 unidades.
Marca: Talge
Valor Unitário: R$ 9,00

Lote: 02
Unidade: CX
Descrição: Luva de Vinil 100% antialérgica Tam P. Caixa com 100 unidades.
Marca: Talge
Valor Unitário: R$ 9,00

Lote: 04
Unidade: CX
Descrição: Luva de Procedimento não cirúrgico Tam Médio. Produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Talge
Valor Unitário: R$ 12,99

Lote: 05
Unidade: CX
Descrição: Luva de Procedimento não cirúrgico Tam Pequeno. Produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Talge
Valor Unitário: R$ 12,99

Ata de Registro de Preços Nº 446/13
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Lote: 03
Unidade: CX
Descrição: Luva de Procedimento não cirúrgico tamanho grande. Produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 12,55

PROCESSO N.º 30.753/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso das unidades escolares, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 447/13
Empresa: PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Abridor de Lata Inox. Abridor de latas e Garrafas Profissional Inox 15 cm.
Marca: Dinox
Valor Unitário: R$ 1,89

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Assadeira de Alumínio grande retangular. Medida aproximada 45x30cm.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 35,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Assadeira de alumínio média retangular. Medida aproximada 35x25cm.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 22,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bacia plástica redonda. Aproximadamente 8 litros 30cm diâmetro.
Marca: Rischoto
Valor Unitário: R$ 3,59

Lote: 05

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Bacia plástica redonda. Aproximadamente 25 litros.
Marca: Inplast
Valor Unitário: R$ 5,72

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Bacia plástica redonda. Aproximadamente 12 litros.
Marca: Inplast
Valor Unitário: R$ 2,45

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Bacia plástica redonda. Aproximadamente 18 litros.
Marca: MB
Valor Unitário: R$ 3,25

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Balde de Alumínio. 12 litros com alça.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 25,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Bandeja de Inox 40cm sem alça.
Marca: Dinox
Valor Unitário: R$ 45,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Bandeja de Inox com alça tamanho aproximado 42x29cm.
Marca: Phanteon
Valor Unitário: R$ 65,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Bandeja plástica borda alta. Aproximadamente 12 litros, tamanho aproximado 50x35x10cm.
Marca: Santana
Valor Unitário: R$ 17,34

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Bule Hotel cabo madeira. linha hotelaria, alumínio aproximadamente 4,5 litros, tamanho aproximado 26 x 13 x 17cm.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 28,53

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Caçarola de Alumínio Fundido. Capacidade aproximada 15 litros com tampa.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 101,60

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Caçarola de Alumínio Fundido capacidade aproximada de 10 litros com tampa.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 80,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Caçarola de Alumínio Fundido capacidade aproximada 20 litros com tampa.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 109,12

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Caçarola de alumínio fundido capacidade aproximada de 08 litros com tampa.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 60,00

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Caldeirão de alumínio com alças laterais e tampa – capacidade aproximada 25 litros.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 83,20

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Caneca de alumínio 200 ml com alça.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 4,00

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Caneca de alumínio capacidade 01 litro com alça.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 11,53

Lote: 26
Unidade: UN
Descrição: Canecão de alumínio nº 14, com alça, aproximadamente 2 litros.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 12,85

Lote: 27
Unidade: UN
Descrição: Canecão de alumínio nº 18, com alça, aproximadamente 4,5 litros.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 26,73

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Canecão de alumínio nº 22, com alça, aproximadamente 8,3 litros.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 33,20

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Chaleira de alumínio 2 litros, com tampa, com alça.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 33,44

Lote: 30
Unidade: UN
Descrição: Coador de Pano para café 15 cm diâmetro.
Marca: Esperança
Valor Unitário: R$ 3,26

Lote: 31
Unidade: UN
Descrição: Colher grande de polipropileno para servir, medida aproximada 60cm.
Marca: Jolly
Valor Unitário: R$ 10,93

Lote: 32
Unidade: UN
Descrição: Colher de café em aço inox.
Marca: Simonaggio
Valor Unitário: R$ 0,50

Lote: 33
Unidade: UN
Descrição: Colher de chá em aço inox.
Marca: Simonaggio
Valor Unitário: R$ 0,60

Lote: 34
Unidade: UN
Descrição: Colher de mesa (sopa) em aço inox.
Marca: Simonaggio
Valor Unitário: R$ 1,17

Lote: 35
Unidade: UN
Descrição: Colher de silicone 30cm aproximado.
Marca: Jolly
Valor Unitário: R$ 4,82

Lote: 36
Unidade: UN
Descrição: Colher de sobremesa em aço inox.
Marca: Simonaggio
Valor Unitário: R$ 0,90

Lote: 37
Unidade: UN
Descrição: Colher para caldeirão em aço inox medida aproximada 50cm.
Marca: Mix
Valor Unitário: R$ 13,20

Lote: 38
Unidade: UN
Descrição: Concha em aço inox, comprimento 330mm, capacidade 90ml.
Marca: ADF
Valor Unitário: R$ 8,14

Lote: 39
Unidade: UN
Descrição: Concha média em aço inox com segurador, medidas aproximadas 47cm altura x 12cm diâmetro.
Marca: Mix
Valor Unitário: R$ 14,90

Lote: 40
Unidade: UN
Descrição: Conjunto de jarra de vidro, jarra com capacidade 1,5 litros aproximado e 6 copos de 298 ml aproximado.
Marca: Civ
Valor Unitário: R$ 18,85

Lote: 41
Unidade: PC
Descrição: Copo de vidro capacidade mínima para 298ml; com diâmetro mínimo de 60,5mm altura mínima de 145mm; para água; incolor.
Marca: Nadir
Valor Unitário: R$ 2,70

Lote: 47
Unidade: UN
Descrição: Escova de lavar mamadeiras

Poder Executivo

redonda, medidas aproximadas: 24cm altura x 6cm diâmetro.
Marca: Fly
Valor Unitário: R$ 3,98

Lote: 49
Unidade: UN
Descrição: Espremedor de batatas com pé, em aço inox, medidas aproximadas 58cm altura, 26cm largura, profundidade 38 cm medidas aproximadas de cesto: 10,5 cm diâmetro x 11 cm profundidade.
Marca: Vitalex
Valor Unitário: R$ 170,37

Lote: 50
Unidade: UN
Descrição: Faca de mesa em aço inox com serra.
Marca: Simonaggio
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 51
Unidade: UN
Descrição: Faca em aço inox grande com serra para cortar pão.
Marca: Etilux
Valor Unitário: R$ 6,12

Lote: 52
Unidade: CJ
Descrição: Faca em aço inox para carnes.
Marca: Martinazzo
Valor Unitário: R$ 6,05

Lote: 53
Unidade: UN
Descrição: Faca em aço inox para cortar legumes.
Marca: Mix
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 54
Unidade: UN
Descrição: Faqueiro de 24 peças em lâmina de aço inox com cabo de polipropileno.
Marca: Simonaggio
Valor Unitário: R$ 19,49

Lote: 55
Unidade: UN
Descrição: Frigideira antiaderente nº 20 com tampa.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 25,00

Lote: 56
Unidade: UN
Descrição: Frigideira antiaderente nº 28 com tampa.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 33,50

Lote: 57
Unidade: UN
Descrição: Frigideira antiaderente nº 30 com tampa.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 52,29

Lote: 59
Unidade: UN
Descrição: Funil em plástico, medidas aproximadas 18,5cm.
Marca: Tritec
Valor Unitário: R$ 3,92

Lote: 60
Unidade: UN
Descrição: Galão térmico aproximadamente 05 litros.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 29,24

Lote: 61
Unidade: UN
Descrição: Galão térmico aproximadamente 10 litros.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 94,75

Lote: 62
Unidade: UN
Descrição: Garfo de mesa em aço inox.
Marca: Simonaggio
Valor Unitário: R$ 0,92

Lote: 63
Unidade: UN
Descrição: Garrafa térmica plástica 1 litro de pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 38,50

Lote: 64
Unidade: UN
Descrição: Garrafa térmica em aço inox 1,8 litros, pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 75,72

Lote: 65
Unidade: UN
Descrição: Garrafa térmica plástica 1,8 litros pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 74,00

Lote: 66
Unidade: UN
Descrição: Garrafa térmica em aço inox 01 litro, pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 90,00

Lote: 67
Unidade: UN
Descrição: Jarra com tampa plástica capacidade 1 litro com alça.
Marca: Inplast
Valor Unitário: R$ 1,25

Lote: 68
Unidade: UN
Descrição: Jarra com tampa plástica, capacidade 3 litros com alça.
Marca: Jaguar
Valor Unitário: R$ 7,55

Lote: 69
Unidade: UN
Descrição: Jarra de plástico 4 litros com tampa, com alça.
Marca: MB
Valor Unitário: R$ 7,55

Lote: 70
Unidade: UN
Descrição: Jarra de vidro capacidade 1,5 ltros.
Marca: Civ
Valor Unitário: R$ 8,50

Lote: 71
Unidade: UN
Descrição: Jarra plástica com tampa capacidade 2 litros com alça.
Marca: Jaguar
Valor Unitário: R$ 4,00

Lote: 72
Unidade: UN
Descrição: Lixeira plástica 20 litros sem tampa.
Marca: MB
Valor Unitário: R$ 12,10

Lote: 73
Unidade: UN
Descrição: Lixeira plástica com tampa capacidade 100 litros.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 29,00

Lote: 75
Unidade: UN
Descrição: Lixeira plástica com tampa com pedal capacidade 100 litros.
Marca: Maralar
Valor Unitário: R$ 83,20

Lote: 76
Unidade: UN
Descrição: Luva térmica para forno e fogão.
Marca: Perfetto
Valor Unitário: R$ 5,72

Lote: 78
Unidade: UN
Descrição: Panela de alumínio nº 15 com tampa, cabo de alumínio revestido em madeira, capacidade aproximada 1 litro.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 17,31

Lote: 79
Unidade: UN
Descrição: Panela de alumínio nº 24 com tampa e cabo de alumínio revestido em madeira, capacidade aproximada 2,5 litros.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 26,86

Lote: 80
Unidade: UN
Descrição: Panela de alumínio nº 28 com tampa e cabo de alumínio revestido em madeira, capacidade aproximada 3,5 litros.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 46,75

Lote: 81
Unidade: UN
Descrição: Panela de alumínio nº 50 com tampa com alça, capacidade aproximada 40 litros.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 191,55

Lote: 82
Unidade: UN
Descrição: Panelas de alumínio nº 30 com tampa e cabo de alumínio revestido em

Poder Executivo

madeira, capacidade aproximada 5 litros.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 51,26

Lote: 83
Unidade: UN
Descrição: Panela de pressão em alumínio capacidade 15 litros.
Marca: Fulgor
Valor Unitário: R$ 335,00

Lote: 85
Unidade: UN
Descrição: Panela de pressão em alumínio capacidade 10 litros.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 121,18

Lote: 86
Unidade: UN
Descrição: Pegador de saladas em aço inox 28 cm.
Marca: Mix
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 87
Unidade: UN
Descrição: Peneira em aço inox. 09 cm diâmetro.
Marca: Mix
Valor Unitário: R$ 9,06

Lote: 92
Unidade: UN
Descrição: Pote plástico cumbuca em polipropileno para sobremesa capacidade aproximada 340ml.
Marca: KM
Valor Unitário: R$ 2,16

Lote: 99
Unidade: UN
Descrição: Prato de vidro fundo cor âmbar ou incolor.
Marca: Nadir
Valor Unitário: R$ 3,49

Lote: 100
Unidade: UN
Descrição: Prato de vidro raso cor âmbar ou incolor.
Marca: Nadir
Valor Unitário: R$ 3,80

Lote: 102
Unidade: UN
Descrição: Tábua de carne em polietileno tábua de carne em polipropileno tamanho aproximado 50 x 40 cm.
Marca: Maralar
Valor Unitário: R$ 50,00

Lote: 104
Unidade: UN
Descrição: Tigela para sobremesa em aço inox.
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 7,00

Ata de Registro de Preços Nº 448/13
Empresa: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Caixa organizadora plástica com tampa, medidas aproximadas 60cm comprimento, 42 cm largura, 60 cm altura.
Marca: Sanremo
Valor Unitário: R$ 94,97

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Caixa organizadora plástica com tampa medidas aproximadas 60cm comprimento x 42 cm largura x 20 cm altura.
Marca: Sanremo
Valor Unitário: R$ 46,50

Lote: 19
Unidade: Unidade: UN
Descrição: Caixa organizadora plástica, colorida, com tampa Medidas aproximadas 60cm de comprimento x 42 cm largura x 30 cm de altura.
Marca: Sanremo
Valor Unitário: R$ 68,69

Lote: 48
Unidade: UN
Descrição: Escumadeira em aço inox média com medidas aproximadas 47cm.
Marca: Stilo Inox Espalio
Valor Unitário: R$ 15,08

Lote: 74
Unidade: UN
Descrição: Lixeira plástica com tampa e pedal, capacidade 60 litros.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 19,92

Lote: 95
Unidade: UN
Descrição: Pote plástico retangular capacidade aproximada 10 litros com tampa.
Marca: Giotto
Valor Unitário: R$ 14,25

Lote: 97
Unidade: UN
Descrição: Pote plástico retangular capacidade aproximada 20 litros sem tampa.
Marca: Giotto
Valor Unitário: R$ 20,74

Lote: 98
Unidade: UN
Descrição: Pote plástico retangular com tampa, capacidade mínima 4,5 litros.
Marca: NITRONPLAST
Valor Unitário: R$ 7,34

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Tigela funda em aço inox tamanho aproximado 18 cm diâmetro.
Marca: Stilo Inox (bow)
Valor Unitário: R$ 4,57

PROCESSO N.º 29.327/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, destinados ao uso de Diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses..
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/10/2014).
Órgão Gerenciador: Diversas Secretarias.

Ata de Registro de Preços Nº 449/13
Empresa: MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA EPP.

Lote: 01
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Armário de aço fechado (...)
Marca: Marte AA-90
Valor Unitário: R$ 720,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Arquivo de aço com 04 gavetas (...)
Marca: Marte 04-C
Valor Unitário: R$ 530,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Estante de aço (...)
Marca: Marte ESA-06/50/2RL/1RF
Valor Unitário: R$ 380,00

Ata de Registro de Preços Nº 450/13
Empresa: AC DOS SANTOS MÓVEIS ME

Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cadeira digitador giratória (...)
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 160,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Cadeira fixa, base contínua, sem apoio de braços (...)
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 90,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Cadeira fixa, base palito, sem apoio de braços (...)
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 89,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Longarina secretária 04 lugares (...)
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 240,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Longarina secretária 03 lugares (...)
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 180,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Longarina secretária 02 lugares (...)
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 130,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Longarina plástica 04 lugares (...)
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 210,00

Poder Executivo

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Longarina plástica 03 lugares (...)
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 150,00

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Longarina plástica 02 lugares (...)
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 110,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Poltrona giratória tipo Presidente (...)
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 161,90

Ata de Registro de Preços Nº 451/13
Empresa: BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP.

Lote: 03
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Armário baixo 1 porta (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 174,70

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Armário baixo 2 portas (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 233,70

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 295,70

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 321,70

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 368,70

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 374,70

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 377,70

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Gaveteiro volante (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 151,70

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Mesa retangular (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 169,70

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Mesa retangular com gavetas (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 271,70

Lote: 04
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Armário aberto tipo estante (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 282,20

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Armário aberto tipo estante porta baixa (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 329,20

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Armário alto (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 365,10

Lote: 05
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Mesa redonda (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 157,50

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Mesa redonda (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 172,50

PROCESSO Nº 32.115/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para Manutenção de Bens Imóveis, Tinta Látex Acrílico, destinada ao uso de Diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/10/2014).
Órgão Gerenciador: Diversas Secretarias.

Ata de Registro de Preços Nº 452/2013
Empresa: PLENACOM COMERCIAL LTDA EPP.

Item: 01
Unidade: LT
Descrição: Tinta Látex Acrílico (...)
Marca: Suprema cor
Valor Unitário: R$ 43,00

Item: 02
Unidade: LT
Descrição: Tinta Látex Acrílico (...)
Marca: Suprema cor
Valor Unitário: R$ 42,49

Item: 03
Unidade: LT
Descrição: Tinta Látex Acrílico (...)
Marca: Suprema cor
Valor Unitário: R$ 82,95

Item: 06
Unidade: LT
Descrição: Tinta Látex Acrílico (...)
Marca: Suprema cor
Valor Unitário: R$ 51,00

Ata de Registro de Preços Nº 453/2013
Empresa: FÁBIO PEREIRA DE CARVALHO.

Item: 04
Unidade: LT
Descrição: Tinta Látex Acrílico (...)
Marca: Nova Tinta
Valor Unitário: R$ 80,50

Item: 05
Unidade: LT
Descrição: Tinta Látex Acrílico (...)
Marca: Nova Tinta
Valor Unitário: R$ 57,50

PROCESSO Nº 27.277/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças, acessórios e componentes, destinados à manutenção e conservação dos veículos pesados, das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transporte e Trânsito.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transporte e Trânsito.

Ata de Registro de Preços Nº 454/2013
Empresa: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Agrale.
% DESCONTO: 67,50% (sessenta e sete, cinquenta por cento)

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Randon-Reboque.
% DESCONTO: 67,50% (sessenta e sete, cinquenta por cento)

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Simon-Duplex.
% DESCONTO: 68,00% (sessenta e oito por cento)

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Descrição: Componentes para os veículos pesados da linha Citroen.
% DESCONTO: 72,50% (setenta e dois,

Poder Executivo

cinquenta por cento)

Ata de Registro de Preços Nº 455/2013
Empresa: NA ATIVA COMERCIAL LTDA.

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Ford.
% DESCONTO: 78,00% (setenta e oito por cento)

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Peugeot.
% DESCONTO: 75,00% (setenta e cinco por cento)

Ata de Registro de Preços Nº 456/2013
Empresa: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP.

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha General Motors.
% DESCONTO: 74,50% (setenta e quatro, cinquenta por cento)

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Mercedes Benz.
% DESCONTO: 74,00% (setenta e quatro por cento)

Ata de Registro de Preços Nº 457/2013
Empresa: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Iveco.
% DESCONTO: 67,50% (sessenta e sete, cinquenta por cento)

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Marcopolo Volare.
% DESCONTO: 68,00% (sessenta e oito por cento)

Ata de Registro de Preços Nº 458/2013
Empresa: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA ME.

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Volkswagen.
% DESCONTO: 77,00% (setenta e sete por cento)

Ata de Registro de Preços Nº 459/2013
Empresa: ELION COMERCIAL LTDA EPP.

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Fiat. 69,00% (sessenta e nove por cento)

PROCESSO Nº 30.384/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 09/2013, destinado ao uso de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 460/13
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Lote: 01
Item: 01
Unidade: RL
Descrição: Atadura de Rayon 7,5cm x 5,0mt (...)
Marca: Polar Fix
Valor Unitário: R$ 2,66

Ata de Registro de Preços Nº 461/13
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA.

Lote: 03
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Coletor de Urina infantil unissex (...)
Marca: Labor Import
Valor Unitário: R$ 0,30

Lote: 04
Item: 01
Unidade: RL
Descrição: Compressa de Gaze tipo queijo (...)
Marca: MB Textil
Valor Unitário: R$ 18,04

Lote: 08
Item: 01
Unidade: FR
Descrição: Solução Fixadora para lâminas (...)
Marca: Adlin Plasticos
Valor Unitário: R$ 4,06

Ata de Registro de Preços Nº 462/13
Empresa: DMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 05
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Equipo para Nutrição Enteral Colorido (...)
Marca: Medsonda
Valor Unitário: R$ 0,76

Ata de Registro de Preços Nº 463/13
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 07
Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Luva Cirúrgica Estéril tamanho 7.0 (...)
Marca: Maxitex
Valor Unitário: R$ 0,76

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Luva Cirúrgica Estéril tamanho 7.5 (...)
Marca: Maxitex
Valor Unitário: R$ 0,76

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Luva Cirúrgica Estéril tamanho 8.0 (...)
Marca: Maxitex
Valor Unitário: R$ 0,76

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Luva Cirúrgica Estéril tamanho 8.5 (...)
Marca: Maxitex
Valor Unitário: R$ 0,76

Secretaria de Administração, aos 16 dias do mês de Abril de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

P O R T A R I A Nº 029/2014-DS
De 11 de abril de 2.014

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição, por motivo de afastamento por acidente de trabalho do titular, o empregado **FRANCISCO NUNES LEITE,** Agente de Saneamento, lotado na Gerência de Destinação de Resíduos Sólidos, no Setor de Fiscalização, na Diretoria de Resíduos Sólidos para exercer a Função de Confiança de Encarregado nesse Setor, a partir de 02/04/2014 até seu completo restabelecimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA

Poder Executivo

DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Publicado nesta data por incorreção.

P O R T A R I A Nº 031/2014-DS
De 16 de abril de 2014.

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

CONSIDERANDO a ausência da Encarregada, no Setor de Cadastro, Faturamento e Fiscalização, da Gerência de Receita, na Diretoria de Planejamento e Finanças, Sra. Silvia Soares Tozzi, por motivo de férias, no período de 22/04/2014 à 03/05/2014 e,
CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar, a título de substituição da titular, a Sra. **SUSANA MARIA MISTRELLO,** exercendo a Função de Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Encarregada, no Setor de Cadastro, Faturamento e Fiscalização, da Gerência de Receita, na Diretoria de Planejamento e Finanças, no período de 22/04/2014 à 03/05/2014.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2014.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 032/2014-DS
De 16 de abril de 2014.

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

CONSIDERANDO a ausência da Chefe de Setor, no Setor de Controle Administrativo, na Diretoria Técnica, Sra. Rosemary Vicari Nogueira, por motivo de férias, no período de 22/04/2014 à 03/05/2014 e,
CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar, a título de substituição da titular, o Sr. **ADILSON CARDOSO BENEDICTO,** exercendo a Função de Agente Administrativo, para exercer a Função Chefe de Setor, no Setor de Controle Administrativo, na Diretoria Técnica, no período de 22/04/2014 à 03/05/2014.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2014.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Portaria da Secretaria Municipal de Educação nº. 058/14 de 17/04/2014.

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/06), Parecer CNECBE nº 12/97, Indicação CEE nº 10/97, Deliberação CME 01/01, expede a seguinte portaria:
Artigo 1º - Declaro extinta a Escola Municipal de Educação Infantil Fazenda Parque, código CIE 660693, situada à Fazenda Parque Atibaia s/nº – Bairro Mato Dentro/Atibaia, por estar inativa há mais de três (03) anos.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria da Secretaria Municipal de Educação nº. 059/14 de 17/04/2014.

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/06), Parecer CNECBE nº 12/97, Indicação CEE nº 10/97, Deliberação CME 01/01, expede a seguinte portaria:
Artigo 1º - Declaro extinta a Escola Municipal de Educação Infantil Bairro de Guaxinduva, código CIE 660644, situada à Estr. Guaxinduva - Atibaia, por estar inativa há mais de três (03) anos.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria da Secretaria Municipal de Educação nº. 060/14 de 17/04/2014.

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/06). Parecer CNECBE nº 12/97, Indicação CEE nº 10/97, Deliberação CME 01/01, expede a seguinte portaria:
Artigo 1º - Declaro extinta a Escola Municipal Frederico Supione, código CIE 244247, situada Estrada Fazenda Nova União/Atibaia, por estar inativa há mais de três (03) anos.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de chamamento de entidades sociais filantrópicas para utilização de barracas para comercialização de produtos alimentícios durante as festividades do aniversário da cidade

O Prefeito da Estância de Atibaia, usando de suas atribuições legais, convoca as entidades sociais filantrópicas interessadas na utilização de barracas para comercialização de produtos alimentícios durante as festividades do

Poder Executivo

aniversário da cidade de 2014, a participarem do processo de seleção conforme normas do edital abaixo:

O presente edital dispõe sobre a regulamentação da utilização de barracas para comercialização de produtos alimentícios durante as festividades do aniversário da cidade 2014, por meio de cadastramento e sorteio.
1.Estarão disponíveis, para utilização, cinquenta (50) barracas, entre dos dias 21 e 24 de junho de 2014, das 14h00 às 00h00.
2.As barracas estarão disponíveis no entorno da Praça da Matriz e da Praça do Rosário, local onde se realizarão as apresentações das festividades do aniversário da cidade.
3.Poderão fazer uso das barracas unicamente as entidades de caráter cultural e assistencial.
4.O Fundo Social de Solidariedade e as entidades sociais que mantém convênios firmados com a Secretaria de Cultura e Eventos, terão lugares assegurados independente de participação no sorteio.
5.As entidades interessadas deverão se cadastrar na Secretaria de Cultura e Eventos, entre os dias 05/05/2014 e 16/05/2014, de segunda a sexta-feira, das 09h00h às 17h00 *(Av. Nove de Julho, 185 – Centro)*.
6.Para efetivar o cadastro, será necessário a apresentação dos seguintes documentos:
6.1Ofício em papel timbrado da entidade, solicitando a inscrição para o sorteio.
6.2Cópia atualizada da ficha do CNPJ. (*Se houver*)
6.3Cópia atualizada da ata de posse da diretoria
6.4A não apresentação de quaisquer documentos acima citados ensejará a desclassificação imediata da entidade do referido sorteio.
6.5Não serão aceitos cadastros após a data supracitada.
7.O sorteio, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Eventos, acontecerá na segunda-feira, dia 19/05/2014, às 19h00, no Fórum Cidadania *(Av. Nove de Julho, 185 – Centro)*.
8.É obrigatória a presença de um representante legal da entidade no momento do sorteio.
9.O sorteio será público e aberto à população.
10.Além das 50 entidades vencedoras, serão sorteadas 15 vagas suplentes, garantindo assim que a vaga seja preenchida caso ocorram desistências após o encerramento do processo.
11.Eventual impugnação ao sorteio deverá ser feita imediatamente após a sua realização, diretamente ao Secretário de Cultura e Eventos, não sendo aceitas reclamações após a referida data.
12.O resultado do sorteio será publicado na Imprensa Oficial do dia 24/05/2014.
13.As barracas serão fornecidas pela Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos, com identidade visual externa e ponto de energia/luz. Os demais acessórios necessários para o pleno funcionamento da barraca serão de inteira responsabilidade da entidade que a utilizar.
14.Será permitida a utilização de botijões de gás, desde que respeitadas TODAS as normas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros.
15.É proibida a terceirização das barracas, cuja ocorrência implicará na exclusão da entidade responsável de todos os eventos a serem promovidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia até o final do ano de 2014.
16.Ficam revogadas as disposições anteriores relacionadas com a utilização de barracas durante as festividades do aniversário da cidade.

Atibaia, 11 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

(PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

ExpoAgro 2014

CONCURSO Rainha ExpoAgro 2014
1ª E 2ª PRINCESAS

REGULAMENTO

I - Dos Objetivos

Artigo 1º O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras da eleição e mandato da Rainha e Princesas da ExpoAgro de 2014.

Artigo 2º O **Concurso** tem como objetivo principal eleger a Rainha, 1ª e 2ª Princesas da Festa de 2014. O desfile para a escolha será no dia **02 de Maio de 2014, às 19h, no Clube Recreativo de Atibaia,** situado na Praça Claudino Alves.(Praça da Matriz)

Artigo 3º As eleitas terão a responsabilidade de: embelezar e divulgar a ExpoAgro de 2014, que contará com eventos e shows que serão nos dias 9,10,11 e 16,17,18 de maio de 2014.

II - Da Organização

Artigo 4º A organização do Concurso fica sob a responsabilidade de uma Comissão Central Organizadora (CCO), composta por membros da Secretaria de Cultura e Eventos e Secretaria de Agropecuária e Abastecimento da Prefeitura da Estância de Atibaia.

III - Das Candidatas

Artigo 5º Poderão participar do concurso, as candidatas que atendam os seguintes requisitos:
- ter até 01/05/2014, idade acima de 14 anos, comprovados por RG ou Certidão de Nascimento; sendo as menores de 18 anos com autorização expressa dos pais.
- ser brasileira ou naturalizada;
- residir em Atibaia;
- solteira;
- com conhecimentos gerais sobre o município, suas histórias e tradições de Atibaia;

Parágrafo único – É vedada a participação de gestantes.

Artigo 6º A inscrição será gratuita e deverá ser requerida mediante o preenchimento e a assinatura da ficha de inscrição, termo de concordância e responsabilidade. Os documentos citados no Art. 7º deste regulamento deverão ser entregues até o **dia 29 de Abril de 2014, pessoalmente,** no seguinte local:

Fórum de Cidadania – Secretaria de Cultura e Eventos
Endereço: Av 9 de julho,185 – Centro – Atibaia/SP
Telefone: (11) 4414 2053.
De segunda a sexta, das 09h às 16h.

Artigo 7º No ato da inscrição a candidata deverá fornecer:
– 01 fotografia atual, no tamanho 10x15cm;
– ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
– termo de concordância e de responsabilidade devidamente preenchido e assinado;
– 01 cópia do RG ou Certidão de Nascimento;
– 01 comprovante de residência que comprove a moradia em Atibaia.

Artigo 8º Serão de responsabilidade das candidatas os dados informados na ficha de inscrição de forma que poderá ser desclassificada a candidata que fornecer informações incorretas.

Parágrafo único – A CCO fará visita à residência da candidata para comprovação de sua moradia no local informado no comprovante de residência.

Artigo 9º Todas as inscrições serão validadas somente após o conhecimento e concordância do regulamento bem como a assinatura das candidatas ou responsável.

Artigo 10º A CCO reserva-se no direito de não devolver os documentos citados no Art. 7º.

Artigo 11º Haverá uma reunião com os participantes do concurso no dia 30 de Abril de 2014 às 19 horas. *(Local a ser definido)*

Artigo 12º A Reunião será realizada pela CCO, onde serão abordados os critérios de avaliação bem como informações gerais do concurso.

Artigo 13º O cabelo e a maquiagem, no dia do concurso, ficará por conta da Prefeitura da Estância de Atibaia.

V - Da Participação

Artigo 14º As atividades que anteciparão o desfile compreendem em:
Inscrição, reunião e possível ensaio.

Parágrafo único – *Todas as candidatas inscritas deverão participar obrigatoriamente da reunião e possível ensaio preparatório para o Concurso, em local, data e horário a serem informados.*

Artigo 15º , Não será permitida a entrada de acompanhantes nos ensaios, sendo somente exigido o acompanhamento para os menores de 18 anos.

Poder Executivo

Artigo 16º A participação nos ensaios é obrigatória com a penalidade de possível eliminação.

Artigo 17º Será disponibilizada pela CCO uma lista de frequência nos ensaios, a qual deverá ser devidamente assinada pela candidata.

Artigo 18º A Rainha e as Princesas deverão se comprometer a comparecer às entrevistas nos meios de comunicação e aos compromissos solicitados pela Secretaria de Comunicação ou Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Artigo 19º A Rainha e as Princesas deverão se comprometer a participar de todos os dias do ExpoAgro de 2014, recepcionar e orientar as autoridades, imprensa, convidados e visitantes, assim como divulgar o evento da cidade de Atibaia.

VI – Do Julgamento

Artigo 20º O Corpo de Jurados será composto por profissionais competentes ligados aos meios de comunicação ou ao meio publicitário e não poderão estar envolvidos na organização do evento, bem como possuir algum grau de parentesco com os candidatos e candidatas.

Artigo 21º O Prefeito de Atibaia poderá participar da mesa julgadora, como Convidado Especial e não terá direito a voto.

Artigo 22º Na noite do desfile, as concorrentes receberão notas em Desenvoltura, Comunicação e Estética, sendo de 5 a 10 em cada um dos quesitos avaliados.

Parágrafo primeiro - Em caso de empate no número de pontos entre as candidatas, será usada a somatória dos quesitos dentro da ordem: Comunicação, Desenvoltura na Passarela, Estética e, caso permaneça o empate, a decisão será da mesa julgadora através de votação simples entre as candidatas que obtiveram o mesmo número de pontos.

Artigo 23º Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados. As notas com respectivas assinaturas dos jurados permanecerão à disposição na Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia.

VII – Do Mandato

Artigo 24º O mandato da Rainha e Princesas iniciará na solenidade de coroação, com término na data do próximo concurso, ato em que transferirá à sucessora, o título e a representatividade oficial do cargo.

Artigo 25º As eleitas deverão comparecer aos compromissos previamente agendados pela Prefeitura da Estância de Atibaia, devendo vestir o traje designado e a respectiva faixa.

Artigo 26º A eleita Rainha, e 1ª e 2ª Princesas deverão estar conscientes de que o mandato conquistado é condicionado à participação na ExpoAgro 2014 em Atibaia, em horário a ser definido pela Prefeitura Municipal.

Artigo 27º Quando em exercício de suas funções ou fora delas, as eleitas deverão manter conduta social, não denegrindo a imagem da cidade de Atibaia, CCO e Prefeitura de Atibaia.

Artigo 28º Quando o eleito e as eleitas estiverem em uso da faixa, não será permitido: acompanhante, ingerir bebidas alcoólicas, mascar chicletes ou fumar.

Artigo 29º A Rainha e as Princesas eleitas comprometem-se a estarem presentes no concurso que elegerá as suas sucessoras com a finalidade de se despedirem do mandato e passarem as respectivas faixas e coroa.

Artigo 30º A ausência em mais de 25% dos eventos solicitados, poderá implicar na destituição do título, a critério da CCO, bem como não serão considerados motivos justificáveis para ausência compromissos escolares e de trabalho.

Artigo 31º É obrigatória a presença durante os dias da ExpoAgro 2014, conforme escala a ser montada pela CCO.

Artigo 32º Em caso de renúncia ou descumprimento, por parte das eleitas, de quaisquer dos deveres a elas atribuídas, bem como, o não atendimento às normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar na perda do respectivo título com a consequente devolução da faixa, traje e parte da premiação, conforme o caso, a ser decidido pela CCO.

Artigo 33º O mandato da renunciante ou destituída, a que perderá de forma irreversível o direito ao recebimento de qualquer indenização, seja qual título for, passará a ser exercido pela respectiva substituta.

Artigo 34º Para a eleita que renunciar ou for destituída do título, poderá ser vedada a participação em concursos futuros da Prefeitura da Estância de Atibaia.

VIII – Dos Trajes

Artigo 35º Durante o mandato, as eleitas usarão os trajes confeccionados especialmente para elas, sendo que devem cuidar e manter em perfeito estado de uso. Ao final do mandato, os mesmos deverão ser devolvidos à Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia. No caso de quaisquer danos a eles causados, a responsabilidade de imediata reposição é das eleitas.

Artigo 36º O ajuste dos trajes, se necessário, será por conta da CCO.

IX – Da Premiação

Artigo 37º A premiação será entregue pela CCO no dia do concurso.

Artigo 38º Premiação para a Rainha da ExpoAgro de Atibaia será:
- R$ 800,00

Artigo 39º Premiação para a candidata que ganhar a faixa de 1ª Princesa.
- R$ 400,00

Artigo 40 Premiação para a candidata que ganhar a faixa de 2ª Princesa.
- R$ 200,00

* Os valores dos prêmios deverão ser retirados, a partir do dia 20 de maio, às 14 horas ,na Secretaria de Cultura e Eventos de Atibaia, desde que as documentações dos premiados sejam entregues nas datas estabelecidas.

X – Disposições Gerais

Artigo 41º As eleitas não poderão usar os títulos para fins artísticos, publicitários, entre outros, sem a prévia autorização, por escrito, da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Artigo 42º Qualquer alteração ou desistência da candidata deverá ser comunicada, por escrito, à Prefeitura da Estância de Atibaia, com 30 dias de antecedência.

Artigo 43º – Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários deverão ser solicitados à CCO pelo telefone (11) 4414-2053.

Artigo 44º – Os casos omissos e demais situações deste regulamento serão resolvidos pela CCO e, de suas decisões, não caberá recursos.

Atibaia, 17 de Abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Atibaia
Secretaria de Cultura e Eventos

Proc. nº 9.553/02

P O R T A R I A Nº 3.465-GP
de 08 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo* Artigo 73*, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* NOMEIA**,** *os responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão em 2014.*

TITULARES
Daniela Marques Vieira Barbosa
Everaldo da Silva
Flávio Waldemar Brajon

SUPLENTES
Adriana Soares dos Reis
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Bruna de Fátima Cunha Marchetti

Os suplentes poderão exercer a atividade de pregoeiro a qualquer tempo, mediante convocação da Secretaria de Administração, sem a necessidade de publicação, sendo remunerados com a devida gratificação proporcionalmente ao tempo em que exercerem tal atividade.
A equipe de apoio será composta por representante(s) do órgão e/ou setor responsável pelo objeto licitado, para análise técnica.

Poder Executivo

Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 22 de abril de 2014.

Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 3.399-GP, de 08 de janeiro de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

(PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Proc. 23.999/2013

P O R T A R I A Nº 3.468-GP
de 14 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***NOMEIA****, membros da Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela municipalidade, no exercício de 2014, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial de Cidadania, com a seguinte composição:*

Presidente
Andreia da Costa Tavares

Vice-Presidente
Carolina Lara Soares

Membros
Carlos Marcelo Pistoresi
Sueli Aparecida de Lima César

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 14 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 4.191/07-Vol.III

P O R T A R I A Nº 3.469-GP
de 16 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Ciderlene Cristina Silva Reis

Unidade Escolar
CEI "Profª Judith Graciano "

Encerramento da Função
abril/2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 4.191/07 – Vol. III

P O R T A R I A Nº 3.470-GP
de 16 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Denize Maria Bacci Cifarelli

Unidade Escolar
EMEF."Prefeito Takao Ono"

Encerramento da Função
março/2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 4.191/07-Vol.III

P O R T A R I A Nº 3.471-GP
de 16 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Noely Natal Soldi

Unidade Escolar
EMEF " Prefeito Gilberto Sant'Anna "

Encerramento da Função
abril/2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 4.191/07-Vol.III

P O R T A R I A Nº 3.472-GP
de 16 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal,*

Poder Executivo

abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.

Nome da Professora
Carmem Regina Espindola Faleiro

Unidade Escolar
EMEF "Estudante Nelson José Pedroso "

Encerramento da Função
abril/2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.292
de 16 de abril de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
213 Ensino Profissionalizante
12.363.0040.2088 Manutenção do Ensino Profissionalizante-SENAI
410 – 3.3.90.39.00.....R$ 4.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 Secretaria e Dependências Esportes e Lazer
27.812.0045.2098 Manutenção da Secretaria e Unidade Esportivas
453 – 3.3.90.39.96.....R$ 5.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.2119 Manutenção da Secretaria de Saúde
556 – 3.3.90.39.00.....R$ 60.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 Secretaria e Dependências Urbanismo e Meio Ambiente
15.451.0064.1098 Estruturação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
685 – 4.4.90.52.00.....R$ 3.500,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
213 Ensino Profissionalizante
12.363.0040.2088 Manutenção do Ensino Profissionalizante-SENAI
408 – 3.3.90.30.00.....R$ 4.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 Secretaria e Dependências Esportes e Lazer
27.812.0045.2098 Manutenção da Secretaria e Unidade Esportivas
452 – 3.3.90.39.00.....R$ 5.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.2119 Manutenção da Secretaria de Saúde
552 – 3.3.90.30.00.....R$ 60.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 Secretaria e Dependências Urbanismo e Meio Ambiente
15.451.0064.1098 Estruturação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
684 – 4.4.90.51.00.....R$ 3.500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Marcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Sérgio Orenstein Glória-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 405/2014)

D E C R E T O N° 7.293
de 16 de abril de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
350 – 3.3.90.39.41.....R$ 45.000,00
12.365.0038.2084 Manutenção do Ensino Infantil
387 – 3.3.90.39.41.....R$ 21.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro.-

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de

Poder Executivo

Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 405/2014)

D E C R E T O N° 7.294
de 16 de abril de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 3.000,00 (três mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
342 – 3.1.90.94.00.....R$ 3.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
30 – 3.1.90.11.00.....R$ 3.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 7491/2014

D E C R E T O Nº 7.295
de 16 de abril de 2014

Dispõe sobre autorização de uso, a título precaríssimo à Empresa DIVERSÕES MORUMBI LTDA - ME, para a instalação de Parque de Diversões, na Rua Maracanã, esquina com a Rua Pacaembu, Jardim Imperial, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 101, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, e

considerando o que consta dos autos administrativos nº 7491/2014

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independente de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º Fica a Empresa Diversões Morumbi Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 56.872.880/0001-40, com sede à Rua Francisco Peix Bizerra, nº 1301, Vila Gustavo, Município de São Paulo, autorizada a utilizar área localizada na Rua Maracanã, esquina com a Rua Pacaembú, Jardim Imperial, para a instalação de Parque de Diversões.

Parágrafo único: A autorização de que trata o *caput* fica condicionada ao preenchimento de todos os requisitos legais previstos na legislação, inclusive quanto à segurança dos usuários, que é de inteira responsabilidade do AUTORIZADO.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precaríssimo e intransferível, a vigorar no período de **18 de abril a 31 de maio de 2014**, sendo 03 dias para montar e 03 dias para desmontar o Parque de Diversões, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o AUTORIZADO tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Empresa, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-Márcia Helena Ruttul Aguirra-
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 2.734/95 – Vol. IV

D E C R E T O Nº 7.296
de 16 de abril de 2014

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -, para o triênio 2012/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso IX e artigo 110 da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.734/95 Vol. IV.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros a seguir destacados, que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -, para o triênio 2012/2015, a saber:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
Titular: *Carlos Marcelo Pistoresi*
Suplente: *Carolina Lara Soares*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Tânia Suzuki Betim
Suplente: *Camila Netto Barbier Valinhos*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Titular: *Ana Cláudia Aur Roque*
Suplente: *Ivete Fazzio*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Titular: Silvia Aparecida de Oliveira Campos
Suplente: Ivete Lourenço Leano

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Titular: Maurício da Silva Tenório
Suplente: João Batista Maria Leite

SECRETARIA DA SAÚDE

Poder Executivo

Titular: *Adriana Micheli Machado*
Suplente: *Dirce Koisumi Setsuko Matuaoka*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: *Marcia Cherfên Zigaib*
Suplente: *Mara de Castro Valente*

Titular: Cláudia Martins Costa Mesquita
Suplente: Leila Ingrid Cordeiro Coelho

Titular: Silvana de Lima Alvarenga
Suplente: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

II- DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Titular: *Vanessa Cristina Profeta*
Suplente: *Maria Helena da Silva*

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: *Valter Luciano de Lima*
Suplente: *Gláucia Pugliese Malena*

Titular: *Lúcia Marques Carneiro Silva*
Suplente: *Valéria Tiago de Abreu*

Titular: Angiere Mori
Suplente: Yara Aparecida de Mendonça

Titular: Adriana Yuri Takahashi Inui
Suplente: Simone Saraiva

Titular: *Cecília da Siqueira Campos Hernandes*
Suplente: *Jéssica Fernandes Pereira*

Titular: *Simone Valéria de Oliveira*
Suplente: *Rosemeire Alves Gibim*

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E/OU TRABALHADORES NA ÁREASOCIAL

Titular: *Mirian Rodrigues*
Suplente: *Ursula Evilin Gomes Ribeiro*

Titular: *Marina Ledier Pascalicchio*
Suplente: *Maria Neide Rocha Tavares Soutelo*

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão.

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - são aquelas definidas na Lei Municipal nº 2.646/95 e alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 9522/2014

LEI Nº 4221
de 17 de abril de 2014

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito até o montante de R$ 27.998.965,49 (vinte e sete milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) destinadas a obras de pavimentação no âmbito do programa VIA SP, cujas condições encontram-se previstas no artigo 2º desta Lei, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º As operações de crédito de que trata o art. 1º desta Lei subordinar-se-ão às seguintes condições gerais:

a) a taxa de juros do financiamento é de 8% ao ano, calculada pro rata die, acrescida de atualização monetária do IPC-FIPE, ou aquele que venha a substituí-lo no caso de sua extinção, pagáveis inclusive durante o prazo de carência, à Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo.

b) o prazo total de financiamento será de até 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela ou parcela única do financiamento, sendo de até 12 (doze) meses o prazo de carência com juros pagos trimestralmente.

c) a participação do Município, a título de contrapartida, só será requerida caso o valor do objeto do financiamento ultrapasse o limite do valor a ser contratado neste financiamento.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (art. 158 inciso IV da CF) e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, inciso I, alínea b da CF), cumulativamente ou apenas um destes, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 4º O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do art. 3º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo Único Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a:

a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.

b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da Desenvolve SP -Agência de Fomento do Estado de São Paulo, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.

c) aceitar o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 6º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
CLASSIFICAÇÃO DO LIXO

A Cia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através do presente Edital, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente notificação, serão alteradas as faixas de produção de lixo, as economias e incluídas categorias, conforme especificações abaixo, de acordo com as vistorias realizadas pelo setor de Resíduos Sólidos, consoante o disposto no art. 145 da Lei Complementar 280/1998 e art. 12, § 1º, incisos I e II, do Decreto Municipal n.º 4398/2003.

MATRICULA	CLIENTE	ENDEREÇO	BAIRRO	COBRANÇA ATUAL	Valor	PASSARÁ A SER COBRADO	Valor
26543-8	Abel Pereira da Veiga	Rua Cipriano O. Negrão, 40	Jardim Maristela	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
25912-8	Ademar Jose Dias	Rua Rio Preto, 640	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
45725-6	Adivaldo Luiz souto	Rua Haroldo Bonini, 100	Jardim do Trevo	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9211 – Lixo R-1	R$ 19,82
34303-0	Amarildo de Jesus Bertini	Rua Haroldo Bonini, 284	Jardim do Trevo	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9211 – Lixo R-1	R$ 19,82
21628-3	Amauri Lopes de Araujo	Av. D. Pedro II, 70	Jardim Imperial	9216 – Lixo NR-0	R$ 26,44	9216 – Lixo NR-0 2 economias	R$ 52,88
34923-2	Ana Paula Silva dos Santos	Rua Jose Hernandes, 496	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economia	R$ 26,48
40227-3	Andre Alexandre	Rua Riachuelo, 196	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 e 9216 – Lixo NR-0	R$ 39,68
15611-6	Annibale Tropi Somma	Rua Remo Alfonsi, 454	Vila Petropolis	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
38115-2	Antonio Afonso da Silva	Rua Nazareno Rossi, 1014	Tanque	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economia	R$ 26,48
2701-4	Antonio Carlos Chiste	Av. Paulista, 621	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
9226-6	Antonio Carlos de Morais	Rua Tameyki Nakasu, 592	Jardim Cerejeiras	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48
10224-5	Antonio Melo Franco	Av. Antonio J. T. G. Lopes, 842	Jardim Cerejeiras	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
31688-1	Antonio Munhoz	Estrada Nhambiquara, 708	Jardim Estancia Brasil	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9211 – Lixo R-1	R$ 19,82
31741-1	Armando Baptista	Estrada Tupiniquins, 308	Jardim Estancia Brasil	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9213 – Lixo R-3	R$ 66,13
21180-0	Bernardo Machado da Silva	Rua Jose Hernandes, 524	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economia	R$ 26,48
50784-9	Cesar Arantes Construções Ltda	Rua Aluisio O. Costa, 105	Vila Petropolis	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,48
27027-0	Cicero Belarmino da Silva	Rua Haroldo Bonini, 192	Jardim do Trevo	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9211 – Lixo R-1	R$ 19,82
10175-3	Clarice Balbinop Drumond	Rua Juvenal Alvim, 132	Jardim Cerejeiras	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9211 – Lixo R-1	R$ 19,82
34323-4	Dante Siniscalchi Neto	Av. Jacarandas, 828	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
29494-2	Diego Gois de Souza	Rua Araraquara, 971	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
21955-0	Dourival Benelli	Rua Fortuna, 195	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9213 – Lixo R-3	R$ 66,13
24405-8	Edeli Ines Ciasca	Rua Rio Preto, 1107	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
28890-0	Edi Lucia da Silva	Rua Riachuelo, 366	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,47
22420-0	Edivaldo da Silva	Rua Ana Pires, 431	Jardim Cerejeiras	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 e 9216 – Lixo NR-0	R$ 39,68
48355-9	Ednei Gomes Bezerra	Rua Cedros, 25	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
35667-0	Edson da Silva	Estrada Hisaichi Takebayashi, 7331	Rio Abaixo	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48
37600-0	Elza Soldeira Salles	Estrada dos Pires, 2051	Balneario Porta do Paraiso	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48
23490-7	Enoir da Silva Tramontes	Rua Amazonas, 22	Jardim Cerejeiras	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 4 economias	R$ 52,96
21145-1	Ernesto Jesus Mesquita Amaral	Rua Glicerio, 297	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9211 – Lixo R-1	R$ 19,82
46296-9	Euclides Copette	Rua São Vicente, 11	Recreio São Vicente	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48
33182-1	Eurico Freitas Neto	Rua Antonio da Cunha Leite, 3750	Portão	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 3 economias	R$ 39,72
28056-9	Fernando da Silva Lopes Junior	Rua Figueiras, 95	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,48
31756-0	Fernando Felipe Jorge	Estrada Tupiniquins, 465	Jardim Estancia Brasil	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9211 – Lixo R-1	R$ 19,82
15245-5	Filipina Maria Franca Santoro Tricarico	Rua Cervio Giuseppe, 289	Jardim Dona Carmela	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
33233-0	Francisco Miguel Sanches	Rua Antonio da Cunha Leite, 2622	Portão	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48
43596-1	Francisco Serafim da Silva	Estrada dos Pires, 2561	Rio Abaixo	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48
34707-8	Geraldo Gonçalves	Av. Imperial, 185	Jardim Imperial	9216 – Lixo NR-0	R$ 26,44	9217 – Lixo NR-1	R$ 39,68
35674-3	Gerson Vieira da Silva	Estrada Hisaichi Takebayashi, 8920	Rio Abaixo	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48
43591-0	Gilberto Guadia Perez	Estrada dos Pires, 2541	Balneario Porta do Paraiso	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48
27320-1	Gilberto R. Nunes Caraça	Rua Henrique de Campos, 54	Jardim do Trevo	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9211 – Lixo R-1	R$ 19,82
28739-3	Gilberto Shoitiro Hata	Rua Bezerra de Menezes, 205	Jardim Brogota	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9211 – Lixo R-1	R$ 19,82
29241-9	Gilson Sidnei Romanini	Rua Rosas, 441	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,48
26299-4	Hamilton Piffer	Rua Alberto da S. Telles, 297	Jardim Brogota	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 e 9216 Lixo NR-0	*R$ 39,68*
31685-7	Hidemtsu Kawamura	Estrada Tupinambas, 193	Jardim Estancia Brasil	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
33462-6	Irenice Marcelino	Rua Humberto Poloni, 79	Portão	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48
9706-3	Irineu Aparecido Silva	Av. Flavio Pires de Camargo, 1350	Caetetuba	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 e 9216 – Lixo NR-0	R$ 39,68
31530-3	Ivo Rivolta	Rua Kalanchões, 120	Jardim Estancia Brasil	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9211 – Lixo R-1	R$ 19,82
28709-1	Jaime Benedito de Souza	Rua Edmundo Zanoni, 164	Jardim Brogota	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 e 9217 – Lixo NR-1	R$ 52,92
31100-6	Jasimo Moises Motta	Estrada Tupiniquins, 47	Jardim Estancia Brasil	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
2789-8	João A. Nogueira Junior	Rua Atibaia, 134	Jardim Paulista	9211 – Lixo R-1	R$ 19,82	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
15294-3	João Cezar Arnoni	Av. Maristela, 185	Vila Petropolis	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
33169-4	João Ronaldo Felipe	Rua Antonio da Cunha Leite, 2815	Portão	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48
21179-6	João Vaz	Rua Jose Hernandes, 432	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economia	R$ 26,48

MATRICULA	CLIENTE	ENDEREÇO	BAIRRO	COBRANÇA ATUAL	Valor	PASSARÁ A SER COBRADO	Valor
46289-6	Jose Aparecido de Lima	Rua São Vicente, 7	Recreio São Vicente	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48
22648-3	Jose Aparecido Padilha	Rua Jose Hernandes, 258	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 e 9216 – Lixo NR-0	R$ 39,68
45009-0	Jose de Souza Barbosa	Rua Nazareno Rossi, 100	Tanque	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9216 – Lixo NR-0	R$ 26,44
31767-5	Jose Feuerstein	Estrada Tupiniquins, 564	Jardim Estancia Brasil	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 3 economias	R$ 39,72
29614-7	Jose M. Brauner	Rua Bragança, 302	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,48
33181-3	Jose Nunes	Rua Antonio da Cunha Leite, 3749	Portão	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48
2910-6	Jose Roberto Lucatelli	Rua Rio Preto, 1150	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
50927-2	Junior Delazari	Rua Eurico de Barros Souza, 55	Tanque	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48	9210 – Lixo R-0 4 economias	R$ 52,96
52088-8	Jurema Izilda Castiglioni	Rua Papoulas, 72	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
29389-0	Lee Chiao Wei	Av. Paulista, 1275	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48
43676-3	Leonor Rosa Rosendo	Estrada dos Pires, 4600	Rio Abaixo	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 e 9216 – Lixo NR-0 - 2 economias	R$ 66,12
2905-0	Lincoln Jesus de Souza	Rua Rio Preto, 1039	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
23098-7	Liu Jianming	Rua Fortuna, 23	Jardim Imperial	9216 – Lixo NR-0	R$ 26,44	9219 – Lixo NR-3	R$ 132,27
2805-3	Lucineia de Fatima Larrieu	Rua Atibaia, 838	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,48
15604-3	Luiz Carlos de Oliveira	Rua Remo Alfonsi, 151	Vila Petropolis	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
31150-2	Luiz Roberto Hummel	Estrada Aimores, 45	Jardim Estancia Brasil	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9211 – Lixo R-1	R$ 19,82
42863-9	Marcelo Ferreira Martellotta	Rua Bezerra de Menezes, 190	Jardim Brogota	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9211 – Lixo R-1	R$ 19,82
53074-3	Marcos Morais de Oliveira	Rua Haroldo Bonini, 318	Jardim do Trevo	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48
3056-2	Maria Geralda do A. Mello	Rua Bragança, 118	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,48
29229-0	Maria Helena Trindade da Silva	Rua Bezerra de Menezes, 235	Jardim Brogota	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
46334-5	Marly Bugarelli	Rodovia D. Pedro I, 82	Usina	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9211 – Lixo R-1	R$ 19,82
3052-0	Nilson Pinto Duarte	Rua Casa Branca, 57	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
11037-0	Paschoal Artese Neto	Praça Guilherme Gonçalves, 20	Centro	9217 – Lixo NR-1	R$ 39,68	9219 – Lixo NR-3	R$ 132,27
32526-0	Paulo Justo de Lima	Estrada Hisaichi Takebayashi, 7310	Rio Abaixo	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48
32501-5	Paulo Lolla	Alameda Tico Tico, 160	Jardim Paraiso da Usina	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 3 economias	R$ 39,72
55177-5	Pedreira e Pavimentadora Atibaia Ltda	Estrada dos Pires, S/Nº	Rio Abaixo	9210 – Lixo R-0 e 9216 -NR-0	R$ 39,68	9210 – Lixo R-0 18 economias e 9216 – Lixo NR-0	R$ 264,76
33151-1	Rafael Ianuzzi	Rua Antonio da Cunha Leite, 2625	Portão	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48
2883-5	Reinaldo Barros	Rua Ribeirão Preto, 290	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,48
33344-1	Renato da Silva Lopes	Rua Humberto Poloni, 155	Portão	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48
27425-9	Rita Maria Mendes	Rua Dr. Albert Sabin, 108	Jardim Suely	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 e 9217 – Lixo NR-1	R$ 52,92
30431-0	Roberto Saldanha do Nascimento	Rua Rosas, 348	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
2882-7	Robinson Abranches	Rua Ribeirão Preto, 260	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,48
33540-1	Robson Junior de Oliveira	Rua Humberto Poloni, 43	Portão	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9216 – Lixo NR-0	R$ 26,44
40127-7	Rodrigo Nogueira de Sousa	Rua Sucupiras, 54	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,48
25492-4	Romulo Fujito Kobori	Rua Figueiras, 491	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
26309-5	Sebastião Aparecido de Oliveira	Rua Bezerra de Menezes, 253	Jardim Brogota	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
36464-9	Sebastião Maria Venancio	Estrada Tupiniquins, 368	Jardim Estancia Brasil	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
37609-4	Shoe Shine	Estrada dos Pires, 2391	Balneario Porta do Paraiso	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48
31716-0	Sival Candido dos Santos	Estrada Tupiniquins, 157	Jardim Estancia Brasil	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
53305-0	The First Fundo Of Factoring FC Ltda	Alameda Barão de Limeira, 145	Campos de Atibaia	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 7 economias	R$ 92,68
43590-2	Valdir Dias da Silva	Estrada dos Pires, 2511	Balneario Porta do Paraiso	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 2 economias	R$ 26,48
25457-6	Varlei Donisete Cruz	Rua Sucupiras, 42	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,48
33887-7	Vicente de Paula Rodrigues Junior	Rua Sempre Vivas, 95	Retiro das Fonts	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
30081-0	Vilma Lino de Andrade	Rua Benedito Pecanha, 441	Jardim do Trevo	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47
38258-2	Vilmetais Comercio de Metais Ltda	Rua Liberdade, 113	Jardim Cerejeiras	9217 – Lixo NR-1	R$ 39,68	9218 – Lixo NR-2	R$ 79,36
33447-2	Wilhelm Nicolai	Rua Antonio da Cunha Leite, 3210	Portão	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9210 – Lixo R-0 4 economias	R$ 52,96
2569-0	Wlademir Gubeissi Pinto	Rua Sempre Vivas, 96	Retiro das Fonts	9210 – Lixo R-0	R$ 13,24	9212 – Lixo R-2	R$ 26,47

Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 4414-3500, ou pela agência virtual no site: www.saaeatibaia.sp.gov.br ou pelo e-mail: atendimento@saaeatibaia.com.br
Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto ao SAAE.

CIA de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE.

Atibaia, 19 de Abril de 2014

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
Diretora de Planejamento e Finanças

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 1º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2014

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	32.294.299,12
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.706.071,02
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	9.195.948,51
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.960.599,38
Dívida Ativa de Impostos	849.462,42
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00
Multa/Juros Provenientes de Impostos	890.677,27
Fundo de Participação dos Municípios	10.786.161,35
Imposto Territorial Rural	4.855,60
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	68.973,30
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	19.023.601,42
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	18.118.911,77
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	158.088,88
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**96.057.650,04**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	3.895.514,35
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	130.071,53
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos Recebidos do FUNDEB	13.514.256,83
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	112.013,07
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**17.651.855,78**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**113.709.505,82**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		9.925.992,65
12.365 - Educação Infantil		7.892.315,26
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		312.767,43
12.367 - Educação Especial		147.275,69
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**18.278.351,03**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	4.891.554,40
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**13.386.796,63**
(+)	Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	13.044.573,32
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	3.413.056,76
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**23.018.313,19**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**23,96%**
FUNDEB		
	Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	**96,55%**
	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	**56,47%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**3.200.115,50**

Antonia Aparecida Cintra
Gerente de Controladoria

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
11.044/14	Angela Aparecida Serrano	Adelson Dorothoto
19.363/13	Cristiano Della Sanita	Adelson Dorothoto
14.224/14	Eli Alves de Oliveira	Adelson Dorothoto
10.725/14	Lenilce Gil de Oliveira Silva	Adelson Dorothoto
13.585/14	Ornella Provvidenza Aparecida Saggio	Adelson Dorothoto
07.308/14	Ruvairto Augusto Pedroso e ou	Alessandro Posso Lopes
13.431/14	Alfredo Antonio Del Nero	Alfredo Arruda Cesco
25.812/12	Alfredo Antonio Del Nero	Alfredo Arruda Cesco
08.054/14	Angelo Gamez Nunes	Alfredo Arruda Cesco
08.051/14	Angelo Gamez Nunes	Alfredo Arruda Cesco
14.480/09	Guilherme Lopes Losoya e S/M	Alfredo Arruda Cesco
40.866/12	José Eduardo Pinto de Souza	Alfredo Arruda Cesco
45.998/13	Darcy Gouveia Gomes	Ana Paula Rolli Ribeiro
11.313/14	Cesar Augusto de Mello Pimentel	Antonio Sergio Bernardi Verde Selva
15.076/14	Carlos Eduardo Fontes Moura	Carla Giovanna Bernardi Nascimento
07.681/14	Adolfo Quirino Borges Filho	Carla Matheus de Almeida
10.610/14	Marcelo Posso Santiago	Carla Matheus de Almeida
07.298/14	Alvaro Yoshimi Ynone	Celso Caetano Ferreira
02.356/00	David Graça de Barros	Celso Caetano Ferreira
03.156/01	Silvio Souza Ishida	Celso Caetano Ferreira
14.446/14	Edson Miranda Oliveira	Christiane Audi de Paula
36.392/13	Carlos Alberto Gonçalves Broco Junior	Daniele Reggi de Oliveira
33.561/13	Cleia Wandsberg da Rocha e ou	Dirceu Nunes da Silva
15.070/14	Karen Andreia Lopes Quadrelli	ÉricaViviane Messias
12.062/12	Renato Andrade dos Santos	João Batista Pimenta Pereira
19.954/06	Anderson Hilário Pinheiro da Silva	João Willian Dias
06.433/12	Sérgio Tavares Campos	José Luiz Gouvêa Oliveira
11.200/14	A2 Sinalização Ltda ME	Lia Correia Avelino
39.859/13	Adhemar Lemes da Silva	Luciana Midori Tagomori Ono Nery
11.429/09	Adenir Valerio Junior	Maria Emilia S. M. Finardi
11.429/09	Adenir Valerio Junior	Maria Emilia S. M. Finardi
20.211/03	Cristiane Fernandes Guimarães Pantaroto	Michele Brizzante
30.762/13	Dirceu Rodrigues Spinassi	Neidemar Rodrigues dos Santos
30.750/13	Dirceu Rodrigues Spinassi	Neidemar Rodrigues dos Santos
30.767/13	Dirceu Rodrigues Spinassi	Neidemar Rodrigues dos Santos
30.755/13	Dirceu Rodrigues Spinassi	Neidemar Rodrigues dos Santos
30.758/13	Dirceu Rodrigues Spinassi	Neidemar Rodrigues dos Santos
30.759/13	Dirceu Rodrigues Spinassi	Neidemar Rodrigues dos Santos
30.752/13	Dirceu Rodrigues Spinassi	Neidemar Rodrigues dos Santos
13.351/14	Plinio Pereira de Campos	Neidemar Rodrigues dos Santos
43.808/13	Luís Felipe Brigida	Renato Sprengel Júnior
38.843/13	Antonio dos Santos Ramos	Saul Horacio Perez Safi
12.618/14	Yginah Augusta Assami de Falco Marinel	Yginah Augusta Assami de Falco Marinel

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/14
de 14 de abril de 2.014

Insere disposições legais no Decreto Legislativo n° 006/2008, e dá outras providências (de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica alterada a redação do Artigo 3° do Decreto Legislativo n° 006/2008, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art. 3º** - Anualmente, a Câmara Municipal da Estância de Atibaia realizará uma Sessão Solene, na terceira quinta-feira do mês de abril, na qual serão homenageados os doze policiais militares que receberam o "Diploma de Policial Militar do Mês", no ano anterior, os quais, na ocasião, receberão, **em referência ao Brasão do Município**, **medalha em formato específico que possibilita uso em farda contendo as seguintes cores: branco, azul, vermelho e detalhes em dourado, que fazem referência respectivamente: as águas do rio Atibaia, a celebração da Primeira Missa, ao escudo da Família Camargo e a Coroa mural em ouro.

§1° (...)"

Art. 2° - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n° 006/2008.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 14 DE ABRIL DE 2014

RODRIGO PARRAS

Presidente

Of. Conv. Nº 008/13-Div.Leg.
Atibaia, 14 de abril de 2.014

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 17 de abril de 2.014 às 10 horas,** ocasião que será discutido e votado o seguinte processo:

1. PROJETO DE LEI Nº 024/14, de autoria do Senhor Prefeito, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar com a Desenvolve SP- Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS

Presidente

Of. Conv. Nº 009/13-Div.Leg.
Atibaia, 15 de abril de 2.014

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 23 de abril de 2.014 às 17 horas,** ocasião que será discutido e votado o seguinte processo:

2. PROJETO DE LEI Nº 013/14 de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o Programa de Incentivo à redução de consumo de água tratada e sua utilização para limpeza de calçamentos, passeios, vias e logradouros públicos, no Município de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,

WILSON DE VASCONCELOS VEIGA
1º Vice Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2014, ÀS 17 HORAS

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que versa sobre a autorização de transporte de indivíduos, em veículos oficiais, que não compreendem o quadro de funcionários e de edis da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dispõe demais providências; **maioria absoluta, votação nominal;**

4. PROJETO DE LEI Nº 013/14 de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o Programa de Incentivo à redução de consumo de água tratada e sua utilização para limpeza de calçamentos, passeios, vias e logradouros públicos, no Município de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,
WILSON DE VASCONCELOS VEIGA
1º Vice Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 15 DE ABRIL DE 2014.

1.PROJETO DE LEI Nº 140/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Idosos de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 02/04/14- S.O. 31/03/14. Redistribuído às Comissões. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 17/03/14. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 24/03/14. Após, às sessões extraordinárias. Vistas ao vereador Edison Bento Leite. Volta para a pauta do dia 31/03/14. Solicitado adiamento de discussão por duas sessões pela vereadora Carolina Moreno Castillo. Volta para a ordem do dia na sessão do dia 14/04/14. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

2.PROJETO DE LEI Nº 145/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre prática de montaria em rodeios na cidade de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Saúde e Finanças - vence em 18/04/14- S.O. 14/04/14. Redistribuído às Comissões;

3.PROJETO DE LEI Nº 001/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua Benedita Ferreira Maturana à atual Rua Hum, localizada no Jardim Milena, Bairro Boa Vista, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14. Segue para a ordem do dia 07/04/14. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

4.PROJETO DE LEI Nº 004/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre denominação de Estrada Aimorés, a atual Estrada Parecis, localizada no Loteamento Jardim Estância Brasil, neste Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- Na sessão do dia 17/03/14, foi encaminha pelo Senhor Prefeito a Emenda Modificativa nº 002/14, que foi redistribuída às Comissões. vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

5.PROJETO DE LEI Nº 005/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a ementa e dispositivos da Lei nº 4043/11 (de autoria do ex-vereador Wanderley Silva de Souza), que dispõe sobre alteração de denominação de Rua João Braga à atual Rua José Claro de Queiroz do Loteamento Chácaras Maringá; à Comissão de Justiça - vence em 1º/05/14- S.O. 28/01/14. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 10/03/14. Aprovado o parecer, segue para a pauta da ordem do dia em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Nesta sessão, o vereador Paulo F. L. Pereira de Araujo pediu vistas. Volta para a ordem do dia de 24/03/14 em 1ª discussão. Vistas ao vereador Almir Bueno do Prado. Volta para a pauta do dia 31/03/14. Solicitado adiamento de discussão por duas sessões pela vereadora Carolina Moreno Castillo. Volta para a pauta da ordem do dia na sessão de 14/04/14. Retirado pelo Senhor Prefeito, conforme ofício nº 194/2014-DTL;

6.PROJETO DE LEI Nº 010/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada

Poder Legislativo

Francisco da Veiga Lambert à atual Estrada da Fazenda Santa Maria, localizada no Bairro Laranjal, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14;

7.PROJETO DE LEI Nº 011/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Osório Francisco Pereira à atual Estrada da Capuava, localizada no Bairro Laranjal, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14;

8.PROJETO DE LEI Nº 013/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o programa de incentivo à redução de consumo de água tratada e sua utilização para limpeza de calçamentos, passeios, vias e logradouros públicos, no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças-. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 24/03/14. Após, às sessões extraordinárias. Nesta sessão, foi apresentada pelo Ver. Rodrigo Parras a emenda nº 003/14, que foi redistribuída às Comissões de origem, e o projeto foi retirado da pauta - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14. Segue para a ordem do dia de 07/04/14. Após, às sessões extraordinárias. Foi apresentada emenda pelo vereador Paulo F.L. P. de Araujo. Volta para a pauta sessão do dia 14/04/14, com a referida emenda. Vistas ao vereador Paulo F.S. Catta Preta. Volta para a ordem do dia de 23/04/14. Após, às sessões extraordinárias;

9.PROJETO DE LEI Nº 014/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Centro Esportivo "Reinaldo Vasconcelos Veiga", à piscina e pista de skate, localizadas no Jardim Imperial, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 18/05/14- S.O. 12/05/14;

10.PROJETO DE LEI Nº 015/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que institui a Semana Municipal da Cultura Sertaneja no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 18/05/14- S.O. 12/05/14;

11.PROJETO DE LEI Nº 017/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, Jair Bonilha Gattamorta e Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre estacionamento gratuito para veículos de propriedade de entidades de Atibaia, declaradas de utilidade pública, no estacionamento rotativo regulamentado; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 26/05/14- S.O. 26/05/14;

12.PROJETO DE LEI Nº 019/14, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de energia elétrica no Município de Atibaia retirar gratuitamente os postes irregulares no município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças - vence em 04/06/14- S.O. 02/06/14;

13.PROJETO DE LEI Nº 020/14, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que determina a fixação de placa de advertência sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, no município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence 04/06/14- S.O. 02/06/14;

14.PROJETO DE LEI Nº 021/14, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que declara de Utilidade Pública a Associação de Banquete Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças-vence em 04/06/14- S.O. 02/06/14;

15.PROJETO DE LEI Nº 022/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que declara de Utilidade Pública a ATA-Associação Teatral de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/06/14- S.O. 02/06/14;

16.PROJETO DE LEI Nº 023/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Benedita Sarvanini do Prado "Dona Ditica" à atual estrada municipal Sardinha, localizada no Bairro do Portão, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 08/06/14- S.O. 02/06/14;

17.PROJETO DE LEI Nº 024/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o chefe do Poder Executivo a contratar, com a Desenvolve SP-Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças - vence em 24/04/14- S.O. 22/04/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 23/04/14. Após, às sessões extraordinárias. Foi retirado da pauta. Volta para a pauta das sessões extraordinárias do dia 17/04/14. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

18.PROJETO DE LEI Nº 026/14, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua Berlim à atual rua sem denominação, com início na Rua Vereador Moacyr Zanoni e término na rotatória ali existente, neste Município, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/06/14- S.O. 09/06/14;

19.PROJETO DE LEI Nº 027/14, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de instalações sanitárias nas dependências dos estabelecimentos bancários para uso de gestantes e idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças - vence em 15/06/14- S.O. 09/06/14;

20.PROJETO DE LEI Nº 028/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a Casa de Apoio Amigos do Bem-CAABEM; às Comissões de Justiça, e Finanças - vence em 22/06/14- S.O. 16/-6/14;

21.PROJETO DE LEI Nº 030/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de "Dirce Bellingeri" para o CRM-Centro de Referência da Mulher, sito à Rua Albertina Mielli Pires 192-Jardim Brasil, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/08/14- S.O. 07/07/14;

22.PROJETO DE LEI Nº 031/14, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Estrada da Borracha, no trecho que se inicia na Estrada Hisaichi Takebayashi, cruzando a Rodovia Edgard Máximo Zamboto, até o limite do Município de Jarinu; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/08/14- S.O. 07/07/14;

23.PROJETO DE LEI Nº 033/14, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação de Rua Falcão à atual Rua Hum (sem nome), que começa na altura do nº 20, fazendo circunferência até o nº 470, situada no bairro Refúgio; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/08/14- S.O. 07/07/14;

24.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/14, de autoria do Senhor Prefeito, dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2.006, que dispõe sobre a competência, nova composição e reorganização do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 21/05/14-S.O. 19/05/14. Segue para a ordem do dia de 07/04/14. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

25.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação do artigo 11 da Lei Complementar nº 669, de 02 de outubro de 2013, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, obras e Finanças - vence 05/05/14- S.O. 05/05/14;

26.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998- Código Tributário Municipal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças - vence em 05/05/14- S.O. O5/05/14;

27.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/14,de autoria do Senhor Prefeito, que altera o artigo 5º da Lei Complementar nº 666, de 03 de setembro de 2013, e acrescenta o artigo 5ºA, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 17/05/14- S.O. 12/05/14;

28.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que insere disposições legais no Decreto Legislativo nº 006/08 (homenagem ao Policial do Mês); às Comissões de Justiça e Finanças. Redistribuído às Comissões. Vence

Poder Legislativo

em 10/04/14- S.O.07/04/14. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 17/03/14. Segue para a ordem do dia de 07/04/14. Aprovado, votação nominal, 2/3. Promulgue-se. Publique-se;

29.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que institui o Diploma "Profissional de Comunicação do Ano" e dá outras providências; vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

30.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a autorização de custeamento, por este Poder Legislativo, de cursos de aprimoramento para os edis da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dispõe sobre demais providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14. Segue para a ordem do dia de 07/04/14. Aprovado pela maioria absoluta, votação nominal. Promulgue-se. Publique-se;

31.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a autorização de transporte de indivíduos, em veículos oficiais, que não compreendem o quadro de funcionários e de edis na Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence 11/05/14- S.O. 05/05/14. Segue para a ordem do dia de 07/04/14. Nesta sessão, foi solicitado vistas à vereadora Carolina Moreno Castillo. Volta para a pauta da ordem do dia de 23/04/14;

32.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a inserção do § 4º no art. 80 da Resolução nº 002/12- Regimento Interno, para prever que as reuniões das comissões permanentes da Edilidade serão públicas e anunciadas no site desta, dando outras providências; à comissão de Justiça - vence em 08/06/14- S.O. 02/06/14;

33.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a revogação ou modificação dos dispositivos da Resolução nº 002/12-Regimento Interno, que tratam do voto secreto e das sessões secretas e disponham sobre a confidencialidade dos atos e eventos deste Poder Legislativo; à Comissão de Justiça - vence em 08/06/14- S.O. 02/06/14;

34.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/14, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do artigo 1º § 2º da Resolução nº 03/2010, que alterou o artigo 41-A da Resolução nº 02/05, que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 15/06/14- S.O. 09/06/14;
35.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço e outros, que institui no município de Atibaia no dia 08 de dezembro o "Dia da Justiça" e dá outras providências; vence em 22/06/14- S.O. 16/06/14;
36.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera o artigo 79 e o artigo 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 22/06/14- S.O. 16/06/14;

37.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/14, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Biblioteca Paulo Freire na Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Às comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 06/07/14- S.O. 30/06/14;

38.PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 001/13, encaminha TC- 3735/003/07 da Prefeitura da Estância de Atibaia. Após publicação, à Comissão de Finanças que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer.

39. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 001/14, referente contas anuais de 2011 da Prefeitura da Estância de Atibaia- TC 1265 e anexos. Após publicação, à Comissão de Finanças que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer;

40.TRIBUNAL DE CONTAS Nº 001/14, que encaminha ofício TCESP TC 002781/003/07. Após publicação, à Comissão de Finanças, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer;

41.BALANCETE DA PREFEITURA Nº 001/14, de autoria da Prefeitura da Estância de Atibaia, que encaminha balancetes dos meses de janeiro de fevereiro/14; à Comissão de Finanças;
42.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 006/14, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha balancete referente ao mês de março de 2014; à Comissão de Finanças.

Iracema Rodrigues de Oliveira

Divisão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 003/14
de 14 de abril de 2014

Versa sobre a autorização de custeamento, por este Poder Legislativo, de cursos de aprimoramento para os Edis da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dispõe sobre demais providências. (Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, RODRIGO PARRAS, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – A presente Resolução tem por fito a autorização de custeamento, por este Poder Legislativo, de cursos de aprimoramento para os Edis da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

Parágrafo Único – O custeamento de cursos supracitado, no *caput*, terá por escopo a consecução das atividades inerentes ao cargo de Vereador e deverá respeitar os princípios da moralidade, eficiência, finalidade, motivação e, essencialmente, a supremacia do interesse público.

Art. 2º – O custeamento se estenderá a todos os Vereadores que tenham interesse acerca da matéria ministrada pelo curso, desde que ***haja dotação orçamentária para tanto e que sejam*** atendidos o desígnio e os princípios expostos, no parágrafo único, do artigo antecedente.

Art. 3º – Uma vez não observados o objetivo e os princípios do parágrafo único, do art. 1º, ou comprovada a não reversão, em favor deste Poder Legislativo, dos conhecimentos adquiridos, deverá o Edil ressarcir o Poder Público no que tange o inteiro valor despendido para a realização do curso.

Art. 4º – Dar-se-á a comprovação dos conhecimentos adquiridos, apontada no art. 3º, por meio de relatório detalhado a ser exarado pelo Vereador que assistiu ao curso. O relatório deverá ser entregue ao Presidente deste Poder Legislativo, no prazo improrrogável de 15 dias após o término do curso.

Art. 5º - As disposições em contrário ficam, desde já, revogadas.

Art. 6º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 14 DE ABRIL DE 2014

RODRIGO PARRAS

Presidente

Despacho

De acordo com o art. 300 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC002781/003/07 que encaminha decisão que julgou irregulares os termos aditivos 7º-8º e 9º do contrato celebrado com a empresa CTIS Informática Ltda. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remeto à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

Atibaia, 16 de abril de 2014

RODRIGO PARRAS

Presidente

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 153/2014
De 09 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE** de ofício**,** de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. JOÃO BATISTA FRANÇA, RG: 13.491.517-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, da Delegacia de Polícia de Bom Jesus dos Perdões, para, a partir de 26 de março de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto à Secretaria de Administração.
Esta portaria tem efeito retroativo a 25 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de abril de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2014
De 10 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, o funcionário Sr. **JOÃO BATISTA CARVALHO**, Técnico Operador de Água e Esgoto, portadora do RG 16.338.111, em gozo de suas férias a partir de 07 de abril de 2014, a retornar ao trabalho no dia 11 de abril de 2014, ficando os 26 (vinte e seis) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2014
De 10 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, o funcionário Sr. **LUIZ RAMOS TENÓRIO**, Auxiliar de Serviços, portador do RG 20.011.159, em gozo de suas férias a partir de 06 de abril de 2014, a retornar ao trabalho no dia 15 de abril de 2014, ficando os 21 (vinte e um) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2014
De 14 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 2102/2012, **PRORROGA** por mais 60 (sessenta) dias, a licença gestante/maternidade, concedida **em 16 de dezembro de 2013 à 14 de abril de 2014** à funcionária **ANA PAULA SANTOS BARBOSA DE MORAES**, portadora do RG: 36.641.990, ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica I, passando essa, a vigorar até o dia 13 de junho de 2014 e cuja despesa correrá por conta de verbas orçamentárias próprias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de abril de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2014
De 14 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE** de ofício**,** de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. Arlete Aparecida Gomes, portadora do RG: 21.897.561-2, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, da Secretaria de Ação Social e Cidadania para o a Secretaria de Saúde.
Esta portaria tem efeito retroativo a 25 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de abril de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2014
De 14 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 001/2014, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 13 de abril de 2014 a 12 de maio de 2014, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2007 a 19 de julho de 2012, à funcionária **MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA,** portadora do RG: 35.590.978-9 ocupante do cargo efetivo de Servente.
Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de abril de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/2014
De 17 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. **ANA CRISTINA BUENO**, Auxiliar de Serviços Jurídicos, portadora do RG 24.394.758-6, em gozo de suas férias a partir de 14 de abril de 2014, a retornar ao trabalho no dia 22 de abril de 2014, ficando os 21 (vinte e um) dias restantes para serem

Bom Jesus dos Perdões

gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de abril de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Decreto nº 020, de 16 de abril de 2014.

Dispõe sobre: "Prorrogação da Lei 2.131/12 que dispõe sobre a regularização de edificações existentes ou em construções executadas irregular ou clandestinamente no município de Bom Jesus dos Perdões – SP"

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a previsão legal do parágrafo único do artigo 5º da Lei 2.131/12 que reza sobre a prorrogação de prazo para a regularização de edificações existentes ou em construções executadas irregular ou clandestinamente no município de Bom Jesus dos Perdões;
CONSIDERANDO que o prazo da referida Lei, prorrogado pelo Decreto nº 44/2013, findou-se em 02.02.14;
CONSIDERANDO a necessidade de se manter a eficácia da referida Lei desde o esgotamento do prazo;
CONSIDERANDO os limites impostos na Constituição Federal/88, mais precisamente no artigo 5º, inciso XXXVI que dispõe que a lei não pode prejudicar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e, tampouco, a coisa julgada;

DECRETA:
Art. 1º. – Considera-se prorrogada a Lei 2.131/12, pelo período de 06 (seis) meses, autorizando a regularização das construções executadas irregular ou artigo 5º da referida Lei.
Parágrafo único – A prorrogação que trata o caput do presente artigo possui eficácia retroativa desde o dia 02.02.14, iniciando-se a contagem do prazo prorrogado por este decreto.
Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 16 de abril de 2.014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.256, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 2.217, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013, QUE TRATA DA REGULAMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E ATUALIZAÇÕES VIGENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo**,** no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e PROMULGA a seguinte **LEI:**

Art. 1° - Passa o artigo 9º da Lei 2.217 de 19 de setembro
de 2013 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. Os Microempreendedores Individuais com porta comercial terão os seguintes benefícios fiscais:

I – isenção de 50% no pagamento das taxas municipais no segundo ano ao da abertura da empresa;

II – no 2º ano após a abertura da empresa será dada redução de 50% no pagamento da taxa de Licença e Fiscalização para Localização Instalação e Funcionamento.

Art. 2°. Acrescenta-se o seguinte dispositivo:

Art. 9º. (...)
Parágrafo Único*: *As taxas municipais serão cobradas integralmente a partir do terceiro ano da abertura da empresa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 abril de 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.257, de 16 de abril de 2014.
(De autoria Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), PARA ATENDER A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PROJETO BANCO DO POVO PAULISTA.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a participação do Município do Projeto Banco do Povo Paulista, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.12.00 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL
02.12.01 – SECRETARIA DE DESENV. ECON. AÇÃO REGIONAL
08.243.022.2036 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
33.30.41 – 22.661.0024.2046 – CONTRIBUIÇÕES.....20.000,00

Art. 2°. Para fazer face ao crédito de que trata o artigo 1°, serão utilizados os recursos da anulação parcial da seguinte dotação:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.12.00 – DESENVOLVIMETO ECONÔMICO E REGIONAL
02.12.01 – SECRETARIA DE DESEN. ECON. AÇÃO REGIONAL
33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICAS..... 20.000,00

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de abril de 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal